



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2010 - Nº 3.109

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 2.531- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 553/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130/2010, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

#### RATIFICAR

a Portaria n. 185/AP, de 18 de novembro de 2008, publicada na edição 2.780 do Diário Oficial do Estado, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora RAIMUNDA PEREIRADA SILVA, matrícula 136557-6, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I,

Referência "D", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00, proporcional a 19 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2010/2483/000308, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.532 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 483/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130/2010, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

#### RATIFICAR

a Portaria n. 15/AP, de 20 de janeiro de 2009, publicada na edição n. 2.819 do Diário Oficial do Estado, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora BENISA ALVES DOS SANTOS DIAS, matrícula 44881-8, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "I", fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/000309, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.533 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MARCO AURÉLIO SANTANA para exercer o cargo de Assessor Técnico VI - DAS-10, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 5 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.534 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA PORTILHO para exercer o cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I - AD-7, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.535 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	9
CASA CIVIL	9
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	16
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	16
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	17
SECRETARIA DA JUVENTUDE	17
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	18
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	22
ADAPEC	22
CODETINS	23
DERTINS	23
DETRAN	24
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	24
IGEPREV-TOCANTINS	25
NATURATINS	25
RURALTINS	25
SANEATINS	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

REVOGAR,

a partir de 1º de abril de 2010, o Ato 5.103 - CSS, de 21 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.042 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da cessão de HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 847165-7, para a Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.536 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ESMO DIAS DA COSTA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Antonio Lopes Braga Júnior**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Adson José Honori de Melo**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**ATO Nº 2.537 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

WALTER ARAÚJO RODRIGUES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.538 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ DE ALENCAR CARVALHO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.539 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RICARDO CARVALHO DE BRITO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.540 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

KARINA BARROS CANUTO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.541 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

JOANA ESTELA REZENDE VILELA, Professora da Educação Básica, matrícula 657522-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes – ETSUS, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.542 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro , resolve

## C E D E R

DIOMAR SANTANA DE OLIVEIRA, Técnico em Laboratório Rodoviário Sênior, matrícula 155420-4, integrante do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.543 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 16 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, ocupado por NATHALIA RODRIGUES MACHADO, nomeada pelo Ato 1.720 - NM, de 4 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.544 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

OVÍDIO FERREIRA NETO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.545 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

IRANI VANDERLEY DA SILVA, Professora Normalista, matrícula 666351-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.546 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, ocupado por FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA NETA CASTANHEIRA, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.547 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por SONIA MARIA FERREIRAALVES, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.548 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 6 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.549 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere os art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º do Decreto 2.604, de 12 de dezembro de 2005, resolve:

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual da Juventude, os seguintes membros representantes do Poder Executivo Estadual, das Secretarias:

I – da Juventude:

Titular: Washington Luis Campos Ayres, em substituição a Freed Rodrigues Lustosa;  
Suplente: Fábio José de Lima, em substituição a Diego Michell Costa Pinto;

II – da Educação e Cultura:

Titular: Tânia Maria Ribeiro Cavalcante, em substituição a Soraia Toma Marques;  
Suplente: Wasthi Sepúlveda da Silva, em substituição a Patrícia Luciane de Sousa;

III – do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Márcia Michelle Carneiro da Silva, em substituição a Ana Maria Cappes;  
Suplente: Anne Sousa Pereira dos Santos, em substituição a Aeronssaytt Gomes Lima de Oliveira;

IV – do Esporte:

Titular: Adriano Lima de Moraes, em substituição a Fernando de Araújo Santana;  
Suplente: Bruno Mamede Braga, em substituição a Clayrton Spricigo;

V – da Saúde:

Suplente: Luzia Rodrigues Nogueira, em substituição a Patrícia Paula Moura Cruz Marçal;

VI – da Cidadania e Justiça:

Titular: Kássyo Fernando da Silva, em substituição a Eraldo de Sousa Oliveira;  
Suplente: Washington Jesus Nunes Santana, em substituição a Rodrigo Oliveira Porto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.550 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º, § 3º, da Lei 1.946, de 4 de julho de 2008, resolve

DESIGNAR,

para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH/TO, pelo período de dois anos, os seguintes representantes:

I – do Poder Público:

a) da Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: CRIMÉRIO DE SOUZA PACHECO;  
Suplente: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES;

b) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA;  
Suplente: MÔNICA AIRES DOS SANTOS QUINTANILHA;

c) da Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: TÂNIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE;  
Suplente: MAXIMIANO SANTOS BEZERRA;

d) da Secretaria da Saúde:

Titular: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA CAVALCANTE;  
Suplente: ROBSON JOSÉ DA SILVA;

e) da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS:

Titular: JAIR JOSÉ MALDANER;  
Suplente: JULIANA ABRÃO DA SILVA CASTILHO;

f) da Secretaria da Segurança Pública:

Titular: GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS;  
Suplente: CARLOS ROBERTO SMITH;

g) da Procuradoria-Geral do Estado:

Titular: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE;  
Suplente: NIVAIR VIEIRA BORGES;

h) do Ministério Público Estadual:

Titular: FLÁVIO JÚNIOR RIBAS;  
Suplente: SIMONE LEANDRO NOGUEIRA SILVA;

i) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Titular: MAURINA JACOME SANTANA;  
Suplente: DANIELA MARQUES DO AMARAL;

II – da sociedade civil organizada:

a) do Grupo de Consciência Negra do Estado do Tocantins – GRUCONTO e da Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – COMSAÚDE:

Titular: JOSÉ IRAMAR DA SILVA;  
Suplente: MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA;

b) da União dos Estudantes Indígenas no Tocantins – UNEIT:

Titular: MANOEL MORENO DE CARVALHO;  
Suplente: DOMITO INARURI KARAJÁ;

c) da Associação de Apoio às Famílias e Recuperação do ex-Presidiário – ARAP

Titular: ALDENORA MARTINS DOS SANTOS;  
Suplente: DANIELA ULYSSÉA LEAL;

d) do Grupo Ipê Amarelo Pela Livre Orientação Sexual – GIAMA:

Titular: RENILSON CRUZ CARVALHO;  
Suplente: SILVANO COELHO MOTA;

e) do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Tocantins – CEDECA/TO:

Titular: MÔNICA PEREIRA BRITO;  
Suplente: SIMONE PEREIRA BRITO FRANCO;

f) da Associação da Pessoa com Deficiência no Estado do Tocantins – APEDETO:

Titular: JOÃO ANTÔNIO DE FARIAS NETO;  
Suplente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA;

g) do Fórum Estadual de Reforma Agrária e Justiça no Campo do Estado do Tocantins – FERAJ/TO:

Titular: ANTÔNIO BATISTA DE SÁ;  
Suplente: RAIMUNDA EDNA MONTEIRO DA SILVA;

h) do Movimento Estadual de Direitos Humanos – MEDH:

Titular: MARIA DE FÁTIMA DOURADO DA SILVA;  
Suplente: SILVANO LIMA REZENDE;

i) do Centro de Convivência dos Idosos do Tocantins – CCIT:

Titular: MARLY MILHOMENS DE FREITAS;  
Suplente: VULDA PIRES DO NASCIMENTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.551 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

LUCIANE MIRANDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 867505-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.552 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA VALENTINI para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 18 de março de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.553 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CARLOS ROBERTO DOMINGOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.554 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LUCAS STELLA FAION para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.555 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REINALDO NASCIMENTO MARTINS para exercer o cargo de Assistente Técnico I - AD-7, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.556 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

ANDERSON FERNANDO BARROSO VIEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula 854748-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes – ETSUS, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.557 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

CRISTIANO TARGINO FERREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-11, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.558 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

KARMEN LUCIA ALVES DE MELO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.559 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

SANTANA DA COSTA BORGES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.560 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

CAMILA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.561 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

VILMARIO FRANCISCO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.562 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MAURALUCIA AMARAL RIBEIRO BARBOSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.563 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO RÊGO FERREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.564 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MAURINHA VALE SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.565 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

NOELA BONFIM DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.566 - RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

## RETIFICAR

o Ato 2.482 - NM, de 29 de março de 2010, publicado na edição 3.106 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de ALESSANDRA BONFIM BACELAR, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Coordenador de Jornalismo - DAS-7, da Secretaria da Comunicação, a partir de 29 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.567 - RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 370/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 143/2010, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 208/AP, de 18 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.802 do Diário Oficial do Estado, que trata da concessão de Aposentadoria Compulsória à servidora ZULMIRA THOMAZ COELHO DE SOUZA, matrícula 433438-8, integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor P-II, Nível IV, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.013,39, proporcional a 16 anos, 10 meses e 15 dias de contribuição, conforme o Processo n. 2010/2483/000297, nos termos do Acórdão n. 409/2007 - TCE - PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.568 - RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 552/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130/2010, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 86/AP, de 28 de maio de 2009, publicada na edição 2.901 do Diário Oficial do Estado, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora JOANA DIAS DE SOUZA, matrícula 645052-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da

Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 465,00, proporcional a 14 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2010/2483/000306, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.569 - RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 543/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130/2010, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 7/AP, de 8 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.811 do Diário Oficial do Estado, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LURDES BARROS LIMA, matrícula 105813-4, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/000307, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.570 - RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 382/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 143/2010, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 65/AP, de 29 de abril de 2009, publicada na edição 2.884 do Diário Oficial do Estado, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA NEUSA SANTOS, matrícula 429201-4, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.134,50, proporcional a 28 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2010/2483/000299, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.571 - RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 542/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130/2010, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 17/AP, de 20 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.819 do Diário Oficial do Estado, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora RAIMUNDA DE SOUSA, matrícula 801860-0, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, Classe II, Referência "D", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00, proporcional a 17 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2010/2483/000304, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.572 - RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, em atendimento ao Despacho n. 123/2010, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, no Processo n. 2008/2483/000585, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 153/AP, de 29 de setembro de 2009, publicada na edição 2.989 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora TERESINHA DE JESUS BATISTA ALENCAR, matrícula 146773-5, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, no valor de R\$ 1.963,44, conforme o Processo n. 2008/2483/000585, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.573 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 399/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 143/2010, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 201/AP, de 5 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.793 do Diário Oficial do Estado, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ZILDA PEREIRA E SILVA, matrícula 154121-8, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 881,46, proporcional a mais de 21 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2010/2483/000298, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.574 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

WILSON COELHO DOS SANTOS FILHO para exercer o cargo de Assessor Técnico VII - DAS-10, da Secretaria da Comunicação, a partir de 29 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: EDUARDO MACHADO SILVA

Portaria VICEGOV Nº 014,  
de 30 de março de 2010.

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora HERIKA LEOBAS BARRETO, ASSESSOR ESPECIAL I DAS-10, Matrícula nº 867677-1, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 previstas para o período de 01/04/2010 a 30/04/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 1.181 - EX,  
de 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

LEI DAIANE FERNANDES DA CUNHA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.182 - EX,  
de 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

IVONILDE RABELO DE SOUZA do cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.183 - EX,  
de 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROSELI AIRES DA CRUZ FREIRE do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 8 de fevereiro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.184 - EX,  
de 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

ROSELI APARECIDA MINGHINI DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.185 - EX,  
de 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

MARCILENE SOARES CHAVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.186 - EX,  
de 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

IZAIAS DIAS DE CARVALHO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.187 - EX,  
de 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

CLEIDIANE COÊLHO MOTAPREVIATO do cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I - AD-7, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 1.188 - EX,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA do cargo de Diretor de Esporte - DAS-10, da Secretaria do Esporte, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.189 - RET,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## RETIFICAR

o nome de Renata Alves Rodrigues Correia, constante do Ato 2.451 - NM, de 26 de março de 2010, publicado na edição 3.106 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica RENATAALVES RODRIGUES CORRÊA.

**PORTARIA CCI Nº 1.190 - EX,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

LEONARDO DOS SANTOS MACHADO do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.191 - EX,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

EDVANDO DE CARVALHO BARBOSA do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 6 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.192 - EX,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS do cargo de Coordenador de Planejamento - DAS-7, da Secretaria do Esporte, a partir de 6 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.193 - RET,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## RETIFICAR

o nome de Taliane Barros Ribeiro, constante do Ato 2.495 - NM, de 30 de março de 2010, publicado na edição 3.107 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica TAMILLA BARROS RIBEIRO VASCONCELOS.

**PORTARIA CCI Nº 1.194 - EX,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

DAVINO PEDRO DA LUZ do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

**PORTARIA CCI Nº 1.195 - EX,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

LUANE GOMES CUNHA MANDUCA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 6 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.196 - EX,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

JAIRO NASCIMENTO MARTINS do cargo de Assistente Técnico I - AD-7, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

**PORTARIA CCI Nº 1.197 - EX,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

ELDINO JOSÉ ALVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.199 - EX,  
de 5 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

WILSON COELHO DOS SANTOS FILHO do cargo de Coordenador de Jornalismo - DAS-7, da Secretaria da Comunicação, a partir de 29 de março de 2010.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2010**

CONTRATO Nº: 002/2010  
 PROCESSO Nº: 2009 0909 000082  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Br Marine Comércio, Importação E Exportação Ltda  
 OBJETO: Aquisição de veículos de acordo com o especificado no item 2 – 02 (duas) motos de salvamento aquático tipo Jet Ski, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Licitação modalidade pregão presencial nº 306/2009, referente ao processo nº 2009 0909 000082.  
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0008.1246.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 0225  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº 306/2009  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, com a sua respectiva justificativa, na ocorrência de uma das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93 mediante termo aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Adenir Pereira Da Silva (pela Br Marine Comércio, Importação E Exportação Ltda)

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010-CBMT0/SEGUP/PA**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 001/2010  
 CONCEDENTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0  
 CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará – SEGUP/PA através do Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará - IESP  
 OBJETO: O termo de convênio de Cooperação Técnica Financeira objetiva a realização de capacitação Técnico Profissional, com a realização de Curso de Formação de Oficiais – CFO, 2º Ano, através da IESP e suas Unidades Acadêmicas, de acordo com a proposta apresentada no plano de trabalho aprovado  
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 73.150,40 (setenta e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0008.2232.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39  
 FONTE DE RECURSO: 0225  
 VIGÊNCIA: Um ano, a partir de 01 de fevereiro de 2010, até 31 de janeiro de 2011.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Geraldo José de Araújo (pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará) e Marcos Aurélio Aquino Lopes (pelo Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará - IESP)

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

**PORTARIA CGE Nº 19, 31 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante à Resolução nº 117/2010 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.415/03, os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado.

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, para apuração de possível antieconomicidade no Contrato nº 004/2008, advindo do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 410/2007, para aquisição de combustíveis e derivados, no município de Guaraí-TO, realizado pela Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Designar os seguintes servidores integrantes do NUSCIN da Secretaria de Segurança Pública para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizar os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRICULA
Presidente	Lisandro de Souza Peres	Coord. Reg. de Controle Interno	8166560-1
Membro	Eduardo Henrique do Nascimento Confessor	Coord. de Auditoria e Inspeção	853683-0
Membro	Ghethia Sálvila Rodrigues de Cantuária Bonfim	Assistente Operacional – AD-06	850750-3

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial, apresentação do processo à esta CGE e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 20, 31 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante ao Acórdão nº 068/2010 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.415/03, os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado.

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, para apuração de possível antieconomicidade no Contrato nº 003/2008, advindo do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 413/2007, para aquisição de combustíveis e derivados, no município de Araguaína-TO, realizado pela Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Designar os seguintes servidores integrantes do NUSCIN da Secretaria de Segurança Pública para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizar os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRICULA
Presidente	Manoel Expedito José	Coord. Reg. de Controle Interno	90003516-1
Membro	Edilene Maria Borba	Assessor Especial – DAS 01	817013-4
Membro	Samuel de Vasconcelos Silva	Operador de Micro	832943-5

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial, apresentação do processo à esta CGE e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 21, 31 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante à Resolução nº 147/2010 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.415/03, os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado.

## RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, para apuração de possível antieconomicidade no Contrato nº 029/2008, advindo do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2008, para aquisição de combustíveis e derivados, no município de Paraíso-TO, realizado pela Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Designar os seguintes servidores integrantes do NUSCIN da Secretaria de Segurança Pública para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizar os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Eduardo Henrique do Nascimento Confessor	Coord. de Auditoria e Inspeção	853683-0
Membro	Lisandro de Souza Peres	Coord. Reg. de Controle Interno	8166560-1
Membro	Ghethia Sálvila Rodrigues de Cantuária Bonfim	Assistente Operacional AD-06	850750-3

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial, apresentação do processo à esta CGE e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM**

### PORTARIA N.º 48, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## CONCEDER,

a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor Cairo Carlos de Miranda, matrícula nº 867799-9, suspensas pela PORTARIA Nº 232, de 08/12/09, publicada no D.O.E. nº 3.037, de 15/12/09, referente o período aquisitivo 2008/2009, para que seja usufruídas no período de 05 a 19 de abril de 2010.

### PORTARIA N.º 49, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e em consonância com o Art.35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Remover a servidora,

Eva Coelho Coutinho Correa, matrícula nº 861309-5, da Coordenadoria de Fruticultura, desta Secretaria, para a Coordenadoria de Administração, a partir desta data.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TO

### RESOLUÇÃO Nº 004/ 2010 - CEDCA - TO, 31 DE MARÇO 2010.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação em reunião realizada no dia 31 de março de 2010, resolve:

Art.1º - - Aprovar o Projeto "Escola de Conselhos" – Manutenção de Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e de Direitos, com o objetivo de Promover o processo de consolidação da escola de conselhos com vistas a formação continuada e permanente de conselheiros tutelares e de direitos, no valor de R\$ 305.760,00 (Trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais), referente ao Edital SEDH/SPDCA e CONANDA/FNCA nº 01/2010, cujo proponente é a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alice de Araújo  
Presidente

## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES**

### PORTARIA SECT Nº. 0035, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23, de agosto de 2007,

## RESOLVE

autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES, cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº. 862852-1, no período de 05 de abril de 2010 a 04 de maio de 2010, suspensas anteriormente pela Portaria SEGOV nº. 0588, de 24 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 2.987, de 30 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

### PORTARIA SECT Nº. 0036, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 37, da Lei nº. 1.818, de 23, de agosto de 2007,

## RESOLVE

designar a servidora MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO, cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-2, matrícula nº. 876294-5, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos DAS-7, sem prejuízo das suas funções, em substituição a servidora VANIR DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº. 845356-0, que estará no período da fruição regular de férias de 08 de abril de 2010 a 07 de maio de 2010.

### PORTARIA SECT Nº. 0038, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e, consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº. 081/2003, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº. 076, aprovado no dia 26 de fevereiro de 2010, resolve:

I – RECONHECER, pelo período de três anos, o curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Unidade Operacional de Palmas, Capital.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 29 de maio de 2009.

### PORTARIA SECT Nº. 0039, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e, consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº. 081/2003, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº. 077, aprovado no dia 26 de fevereiro de 2010, resolve:

I – RECONHECER, pelo período de três anos, o curso Técnico em Agropecuária, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - EFA, situada no município de Porto Nacional, neste Estado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

### PORTARIA SECT Nº. 0040, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e, consoante o disposto no Art. 6º da Resolução CEE-TO nº. 113, de 14 de novembro de 2002, e na conformidade do Processo nº. 2009.2700.000821 e ainda, tendo em vista o Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº. 331, aprovado no dia 27 de novembro de 2009, resolve:

I – CREDENCIAR, pelo período de três anos, a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS, situada na cidade de Divinópolis - TO, para oferecer cursos técnicos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2008.

### PORTARIA SECT Nº. 0041, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e, consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº. 081/2003, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº. 074, aprovado no dia 26 de fevereiro de 2010, resolve:

I – RECRENCIAR, pelo período de três anos, a ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - EFA, situada no município de Porto Nacional, neste Estado, para ministrar Cursos Técnicos em sua sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

**PORTARIA SECT Nº. 0042, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e, consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº. 081/2003, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº. 373, aprovado no dia 18 de dezembro de 2009, resolve:

I – RECONHECER, pelo período de três anos, o CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM ministrado pelo SENAC - Unidade Operativa de Araguaína, neste Estado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de julho de 2009.

**PORTARIA SECT Nº. 0043, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e, consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº. 081/2003, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº. 075, aprovado no dia 26 de fevereiro de 2010, resolve:

I – RENOVAR, pelo período de três anos, o RECONHECIMENTO do curso Técnico em Agropecuária ministrado pelo COLÉGIO DR. DANTE PAZZANESE, localizado na Fazenda Canuanã, no município de Formoso do Araguaia, neste Estado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

**PORTARIA SECT Nº. 0044, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e, consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº. 081/2003, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº. 370, aprovado no dia 18 de dezembro de 2009, resolve:

I – RECONHECER, pelo período de três anos, o CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM ministrado pelo SENAC - Unidade Escolar CEP/Palmas, nesta Capital.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2010.

**PORTARIA SECT Nº. 0045, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e, consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº. 081/2003, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº. 369, aprovado no dia 18 de dezembro de 2009, resolve:

I – RECONHECER, pelo período de três anos, o CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ministrado pelo SENAC - Unidade Escolar CEP/Palmas, nesta Capital.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2010.

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PORTARIA SEFAZ Nº 396, de 29 de março de 2010.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa INFOCO DISTRIBUIDORA E LOGISTICALTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.852/2007, da empresa INFOCO DISTRIBUIDORA E LOGISTICALTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.398.123-0, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 394, de 29 de março de 2010.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa KENERSON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.614/2005, da empresa KENERSON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.063.077-0, por concessão do TARE nº 2.234/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 395, de 29 de março de 2010.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa P. SEVERINI NETTO COMERCIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 911/1999, da empresa P. SEVERINI NETTO COMERCIAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.063.077-0, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 077, de 30 de março de 2010**

Altera as Portarias Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados os itens 1464 e 1465 ao Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a seguinte redação:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	MUNICÍPIO
1464	M2V COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA - EPP	01.323.940/0002-65	29.420.961-1	4689-3/99	PALMAS
1465	VIGOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	07.706.004/0001-39	29.391.133-9	4646-0/02	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 078, de 30 de março de 2010.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500095, 2010/2553/500096, 2010/2553/500097, 2010/2553/500098, 2010/2553/500100 e 2010/2553/500101.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 078/2010**

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	F L RODRIGUES & CIA LTDA – EPP	29.419.146-1	11.176.122/0001-50	PALMAS	30.03.2010
02	TREELOG S.A – LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO	29.417.260-2	61.438.248/0064-07	PALMAS	01.07.2010
03	LAVRONORTE MÁQUINAS LTDA	29.390.526-6	05.283.031/0006-25	CAMPOS LINDOS	01.04.2010
04	AGROPECUARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	29.063.550-0	03.419.846/0001-59	FORMOSO DO ARAGUAIA	01.04.2010
05	COMERCIAL DE ALIMENTOS NERES LTDA	29.419.242-5	11.157.902/0001-52	PALMAS	01.04.2010
06	AGROPECUARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	29.066.379-2	03.419.846/0002-30	FORMOSO DO ARAGUAIA	01.04.2010

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 079, de 30 de março de 2010**

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº. 126 de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 126, de 16 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	CAFÉ PARAISO EXPRESSO LTDA	29.405.135-0	09.148.141/0001-20	PALMAS	01.01.2010
02	LOJAS AVENIDA LTDA	29.412.658-9	00.819.201/0088-76	GURUPI	25.05.2010
03	LOJAS AVENIDA LTDA	29.405.888-5	00.819.201/0072-09	PALMAS	25.05.2010
04	ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A ABC INCO	29.398.790-4	17.835.042/0033-22	CAMPOS LINDOS	01.10.2009

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCDF-PAF-ECF**

ETCDF-PAF-ECF Nº 016/2010

PAT Nº 2008/2553/500331

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 16 do art. 324, Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária, DEFERIU o credenciamento da empresa EC5 INFORMÁTICA LTDA, como Desenvolvedora do PAF-ECF, a qual fica autorizada a comercializar, dentro do território tocantinense, o Programa Aplicativo Fiscal destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF abaixo relacionado:

NOME DO PROGRAMA VERSÃO CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5  
 EC5 3.13.02.14 bc524582faa8f89539d1b00878d584dcf19b3d6a

O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCD-PAF – ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
 Superintendente de Gestão Tributária

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO POR ITEM, considerando-se concomitantemente e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a retificação da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2010 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA. Permanecendo inalterada a validade da ata publicada no DOE nº 3.104 de 26 de março de 2010:

Empresa: MANIA DIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	10	UNID	PROCESSADOR	IBM	1.644,00	16.440,00
05	100	UNID	COOLER	MASTER	19,00	1.900,00
VALOR TOTAL--->>						18.340,00

Empresa: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	15	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA	MARKVISION	142,00	2.130,00
04	100	UNID	FONTE ATX	DUEX	40,00	4.000,00
15	200	UNID	MOUSE	WISECASE	9,00	1.800,00
17	50	UNID	GRAVADOR DE DVD	SAMSUNG	69,60	3.480,00
20	40	UNID	PLACA DE REDE	ENCORE	31,00	1.240,00
26	80	UNID	LIMPADOR DE CONTATO ELETRÔNICO EM SPRAY, 300ML	CONTACTI	22,00	1.760,00
33	100	UNID	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E250	LEXMARK	218,00	21.800,00
VALOR TOTAL--->>						36.210,00

Empresa: R J COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
06	100	UNID	PROCESSADOR	INTEL	140,25	14.025,00
07	100	UNID	PLACA MÃE	MEGA	130,00	13.000,00
12	150	UNID	DISCO RÍGIDO	SAMSUNG	115,00	17.250,00
16	200	UNID	TECLADO	MULTILASER	10,40	2.080,00
18	30	UNID	PEN DRIVE	MULTILASER	62,10	1.863,00
23	100	UNID	ATUADOR DE PAPEL DA HP5440	LOTEC	29,00	2.900,00
29	1000	UNID	CONECTOR RJ45	LINK+	0,20	200,00
31	150	UNID	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP5650, PRETO	HP ORIGINAL	33,51	5.026,50
34	100	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP930, PRETO	HP ORIGINAL	33,45	3.345,00
35	100	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP930, COLOR	HP ORIGINAL	43,78	4.378,00
VALOR TOTAL--->>						64.067,50

Empresa: CONEXCELL COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
08	50	UNID	GABINETE	COLETECK	67,44	3.372,00
21	150	UNID	TRANSISTOR IRF 3205	PHILIPS	6,50	975,00
22	50	UNID	TRANSISTOR LM 324N	TOSHIBA	4,50	225,00
32	50	UNID	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP5650 COLOR	HP	67,00	3.350,00
VALOR TOTAL--->>						7.922,00

Empresa: UZZO COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
09	200	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA	MARKVISION	125,00	25.000,00
10	200	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA	MARKVISION	68,00	13.600,00
11	250	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA	MARKVISION	75,00	18.750,00
14	500	UNID	BATERIA SELADA	POWERSAFE	38,00	19.000,00
27	50	CX	CABO UTP CATEGORIA 05, COR AZUL, 300M	MULTITOC	215,00	10.750,00
VALOR TOTAL--->>						87.100,00

Empresa: COMPUTÍDER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
13	80	UNID	DISCO RÍGIDO	SEAGATE	148,00	11.840,00
VALOR TOTAL--->>						11.840,00

Empresa: MINASCOM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
19	10	UNID	DISCO RÍGIDO EXTERNO	IOMEGA	390,00	3.900,00
VALOR TOTAL--->>						3.900,00

Empresa: PALMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
30	500	UNID	CONECTOR RJ11	MULTITOC	0,14	70,00
VALOR TOTAL--->>						70,00

Valor Total Geral: R\$ 229.449,50

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata.

**1.2. Prazo de execução dos serviços**

a) Os materiais deverão ser entregues na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na ADAPEC.

b) Os pagamentos serão efetuados após 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 31 de março de 2010.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
 Presidente

HERBERT BARBOSA FILHO  
 Presidente

Empresas:

MANIA DIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

R J COMERCIAL LTDA

CONEXCELL COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA – ME

UZZO COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

COMPUTÍDER COMERCIAL LTDA

MINASCOM COMERCIAL LTDA

PALMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME

**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2009  
PROCESSO N.º 00.006/1501/2009**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 042/2009 – Aquisição de mat. de consumo (troféu, jogo de camisa, etc.) por solicitação do órgão requisitante conforme DESPACHO n.º 947/2010 exarado à fl. 364 dos autos.

Palmas, 31 de março de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

**DESPACHO Nº. 947/2010**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 2º, III, do Decreto 2.435, de 6 de junho de 2005.

Nos autos do processo n.º 00.006/1501/2009, o órgão solicitante, a Secretaria do Esporte, alega que em razão do vencimento dos contratos oriundos da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 042/2009, e da impossibilidade de prorrogação dos mesmos, faz-se necessário a revogação da Ata do PPRP n.º 042/2009, para realização de novo certame licitatório, conforme Despacho n.º 007/2010, fls. 359. Em sendo assim, hei por bem, com base nos documentos constantes dos autos, e na competência deste órgão gerenciador, revogar a Ata do PPRP n.º 042/2009.

Palmas, 31 de março de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO  
COMPASNET N.º 016/2010  
PROCESSO Nº 00.068/0903/2010**

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de veículo (unidade móvel odontológica) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 5 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2010**

AQ. DE MAT. DE CONSUMO  
(TROFÉU, JOGO DE CAMISA, BOLA, ETC)

SECRETARIA DO ESPORTE  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
00.006/1501/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei n.º 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO  
Data de Abertura: 16.04.2010 às 08:20 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO CBM/TO  
Nº 001/2010**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(COLCHÃO E TATAMI)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
00.025/0909/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À  
PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei n.º 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
Data: 16/04/2010 às 09:00hs  
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 5 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

**PORTARIA/ SEHAB/ Nº 154/2010  
de 12 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO E HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO que o título definitivo não foi emitido e não foi registrado no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO ainda que o Srº Raimundo Vicente Amaral não efetivou e nem ocupou o imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o cadastro no sistema de ocupação de lotes de Palmas-To

Imóvel: Auren IV QD. 62 LOTE 13, autorizado em favor de Raimundo Vicente Amaral referente ao Processo nº 04/0020489-4;

**PORTARIA/ SEHAB/ Nº 155/2010  
de 12 de março de 2010.**

CONSIDERANDO que o termo de recebimento do Srº Djalma Germano de Araújo, não efetuou nenhuma negociação referente à senha 000375/97;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO que não foi sequer transferida a posse do lote urbano denominado de ARNE 61 QD 01 LOTE 02 em favor do promitente cadastrado

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a senha de numero 000375/1997, em nome do Srº Djalma Germano de Araújo, visto que o mesmo não cumpriu com suas obrigações.

CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES –  
CECTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual das Cidades - CECTO, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do referido conselho, para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2010, às 15:00 horas, no auditório da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, com 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1º) Examinar, Discutir e Votar a Aprovação do Regimento Interno do CECTO, 2º) – Calendário de Reuniões 2010, e Outros assuntos de interesse do CECTO. Palmas - TO, 29 de março 2010.

Eduardo Bonagura  
Presidente do CECTO

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº : 003/2010  
PROCESSO Nº : .2010 3500 000023  
CONTRATANTE : .Secretaria de Indústria e Comércio.  
CONTRATADA: .DESAFIOS PAPELARIA LTDA  
OBJETO : ..Celebração Contratual de Aquisição de materiais de consumo.  
VALOR: .R\$ 457,41 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)  
DATA DA ASSINATURA : 30 de março de 2010  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0195.2 003.0000 e 04.122.0195.2001.0000  
VIGÊNCIA: 30/03/2010 até a utilização do quantitativo  
SIGNATÁRIOS: João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio  
Jovani Almeida Santos - Contratada

CONTRATO Nº : 004/2010  
PROCESSO Nº : 2010 3500 000023  
CONTRATANTE : Secretaria de Indústria e Comércio.  
CONTRATADA: GARCIA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO : Celebração Contratual de Aquisição de materiais de consumo.  
VALOR: R\$ 415,50 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)  
DATA DA ASSINATURA : 30 de março de 2010  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.122.0195.200 3.0000  
VIGÊNCIA: 30/03/2010 até a utilização do quantitativo  
SIGNATÁRIOS: João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio  
Valdemar Barbosa Da Silva - Contratada

CONTRATO Nº : 005/2010  
 PROCESSO Nº : 2010 3500 000023  
 CONTRATANTE : Secretaria de Indústria e Comércio.  
 CONTRATADA: MBS DITRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
 OBJETO : Celebração Contratual de Aquisição de materiais de consumo.  
 VALOR: R\$1.732,31 (mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)  
 DATA DA ASSINATURA : 30 de março de 2010  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0195.2001.0000  
 VIGÊNCIA: 30/03/2010 até a utilização do quantitativo  
 SIGNATÁRIOS: João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio  
 Genilson Saraiva De Goiás - Contratada

CONTRATO Nº: 006/2010  
 PROCESSO Nº: 2010 3500 000023  
 CONTRATANTE: Secretaria de Indústria e Comércio.  
 CONTRATADA: PEREIRA E BARRETO LTDA  
 OBJETO: Celebração Contratual de Aquisição de materiais de consumo.  
 VALOR: R\$ 66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0195.200 1.0000  
 VIGÊNCIA: 30/03/2010 até a utilização do quantitativo  
 SIGNATÁRIOS: João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio  
 Patrícia Pereira Barreto - Contratada

CONTRATO Nº : 007/2010  
 PROCESSO Nº : 2010 3500 000023  
 CONTRATANTE : Secretaria de Indústria e Comércio.  
 CONTRATADA: OLIVEIRA E CIA - ME  
 OBJETO : Celebração Contratual de Fornecimento serviço de coffee break.  
 VALOR: R\$5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais)  
 DATA DA ASSINATURA : 30 de março de 2010  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.126.0195.2 001.0000  
 VIGÊNCIA: 30/03/2010 até a utilização do quantitativo  
 SIGNATÁRIOS: João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio  
 Gizelle Michael de Oliveira - Contratada

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO PROCESSO Nº 2010/3900/000017 CONCORRÊNCIA Nº 008/2010

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, através de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que a licitação em epígrafe, que tem como objeto a execução dos serviços de implementação dos Programas Básicos Ambientais - PBA's de controle, monitoramento, proteção, gestão ambiental e regularização fundiária, pertinente à implantação das obras do Projeto Hidroagrícola Sampaio, em Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis, no Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 61, pág. 319, Diário Oficial do Estado – DOE nº 3.107, pág. 52 e Jornal do Tocantins, pág. 10, todos do dia 31 de março de 2010, fica ADIADA para o dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2010, no mesmo local e horário, em cumprimento ao disposto no art. 21, § 2º, inc I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o adiamento, fica prorrogado o prazo para aquisição do Edital até o dia 10/05/2010; 11/05/2010 para visita e 18/05/2010, para pedido de esclarecimentos.

Palmas - TO, 05 de abril de 2010

LUIS MARIO RANZI  
 Presidente

## SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

### EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2010.4301.000096  
 CONTRATO: 03/2010  
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude.  
 CONTRATADA: Fernandes & Rodrigues Ltda  
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a realização de serviço de manutenção e reposição de peças em computadores, impressoras e nobreaks, pertencentes a esta Secretária, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
01	07	SV	Serviço de manutenção nas CPUs de Patrimônio: 264235, 253727, 264214, 264219, 264232, 264230, 264218 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Formatação e instalação de Windows e programas;</li> <li>Limpeza e desoxidação;</li> <li>Montagem e desmontagem;</li> </ul>	350,00	2.450,00
02	02	SV	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras de Patrimônio: 264155, 264151 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperação de slots e conectores da placa;</li> <li>Limpeza de placa e componentes.</li> </ul>	180,00	360,00
03	01	SV	Serviço de manutenção preventiva e corretiva no monitor de Patrimônio 253730 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperação de placa;</li> <li>Limpeza de placa e componentes.</li> </ul>	150,00	150,00
04	04	SV	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreak de patrimônio 126249, 103857, 103885, 160935 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperação de placa danificada</li> </ul>	150,00	600,00

#### Materiais/peças de reposição

01	07	SV	Troca de memória nos seguintes Patrimônios 264235, 253727, 264214, 264219, 264232, 264230, 264218, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Memória 1GB DDR2</li> </ul>	140,00	980,00
02	04	SV	Troca de placa mãe nos patrimônios 264235, 264214, 264230, 264218 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Placa mãe PCWARE IPM31</li> </ul>	300,00	1.200,00
03	02	SV	Troca de gravadora de DVD nos seguintes patrimônios 264235, 264230 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Gravadora de DVD SANSUNG</li> </ul>	130,00	260,00
04	01	SV	Troca de HD no patrimônio 253727 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>HD de 160GB SATA II</li> </ul>	210,00	210,00
05	02	SV	Troca de fonte nos patrimônios 264218, 264230 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Fonte ATX 500W</li> </ul>	120,00	240,00
06	01	SV	Troca de processador no patrimônio 264218 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Processador CELERON®</li> </ul>	290,00	290,00
07	08	SV	Troca de baterias de NOBREAK nos patrimônios 126249, 103857, 103885, 160935.	125,00	1000,00
Total					7.740,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43010.08.244.0056.2003, elemento de despesa: 33.90.39.95  
 LICITAÇÃO: A contratação realizada foi objeto de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2010  
 VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de assinatura, ficando adstrita sua vigência aos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante  
 Evander Rodrigues Gomes Junior – Contratada

PROCESSO Nº 2010.4301.000059  
 CONTRATO: 004/2010  
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude.  
 CONTRATADA: JT DO BONFIM AIRES  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de uma (01) máquina copiadora/impressora e scanner, marca/modelo Brother MFC-8860DN, com franquia mensal de 24.000 (vinte e quatro mil) cópias, mais cópias excedentes, incluindo o toner e assistência técnica.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43010.04.122.0195.2001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, conforme Portaria/Sejuv nº 111/2010 da Secretaria da Juventude.  
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2010  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será a partir da data de assinatura por um período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante  
 Jaslene Tavares do Bonfim Aires – Contratada

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2010.4301.000098  
 CONTRATO: 008/2010  
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude.  
 CONTRATADA: PEREIRA E BARRETO LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a realização de serviço de recarga de tonner 3125 Xerox, Samsung e Laser color HP 3600 e recarga de cartucho HP 3650 nº. 28 e 27 e HP 5440 nº. 92 e 93, para atender as necessidades desta secretaria, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
1	Recarga de tonner 3125 XEROX	10
2	Recarga de tonner Samsung	40
3	Recarga de tonner Laser Color HP 3600	25
4	Recarga de cartucho HP 3650 nº. 28	30
5	Recarga de cartucho HP 3650 nº. 27	30
6	Recarga de cartucho HP 5440 nº. 92	20
7	Recarga de cartucho HP 5440 nº. 93	20

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.04.122.0195.2001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/60  
 LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fulcro na Lei n.º 8.666/93, art. 24, II.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010  
 VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de assinatura, ficando adstrita sua vigência aos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante  
 Enilda Pereira Barreto – Contratada

## SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

### PORTARIA SRHMA Nº 020, de 22 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora BARBARA WERLE NUNES, Gerente de Núcleo I – DAS-3, matrícula funcional nº 883778-3, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 23/02/2010 a 14/03/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

### PORTARIA/SESAU/Nº. 045/2010, de 30 de março de 2010.

Aprova o Regimento Interno da Comissão da Qualidade e Biossegurança do Laboratório Central de Saúde Pública.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, inciso IV e art. 152, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o regimento interno da Comissão da Qualidade e Biossegurança do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Tocantins na forma do anexo único.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO

#### Regimento Interno COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA

#### CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º A COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA é responsável pelo planejamento e coordenação da implantação, acompanhamento, avaliação e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.

Parágrafo único. A COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA é de natureza consultiva, normativa, educativa e deliberativa em relação ao Sistema de Gestão da Qualidade e tem o compromisso de fazer cumprir a política e os objetivos da qualidade bem como de seguir as normas nacionais da qualidade.

#### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º Integram a COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA:

- I – presidente;
- II - vice-presidente;
- III - secretário e seu suplente;
- IV - coordenador da garantia da qualidade;
- V – 07 (sete) membros titulares e seus suplentes.

Art. 3º Os membros da Comissão da Qualidade e Biossegurança, com exceção do Coordenador da Garantia da Qualidade, serão eleitos, por voto secreto, para mandato de 02 (dois) anos.

§1º. A eleição dar-se-á em observância ao disposto em regulamento do processo eleitoral.

§2º. O Coordenador da Garantia da Qualidade é membro titular, podendo ser presidente, mediante votação.

§3º. O resultado das eleições será homologado pelo Secretário e os membros da Comissão serão designados por portaria.

Art. 4º A renovação da COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA ocorrerá somente com 50% dos membros.

Art. 5º O Presidente e os demais membros serão automaticamente substituídos, pelo Vice-presidente e suplentes, respectivamente, em caso de afastamento e impedimentos.

Parágrafo único. A vaga que surgir para suplente deverá ser substituída pelo próximo suplente da lista de votação.

Art. 6º Os membros da COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA podem ser designados para coordenar comitês específicos, que são constituídos pelo Presidente da Comissão, convocando outros profissionais da Instituição para participar de forma ativa na implantação e evolução do Sistema de Gestão da Qualidade.

Art. 7º O presidente da CQBio informará ao Diretor da Unidade do LACEN-TO a relação do integrantes dos comitês específicos, visando divulgar formalmente para toda a instituição.

Art. 8º São comitês permanentes:

- I - comitê de Comunicação
- II - comitê de Documentação da Qualidade
- III - comitê de Gerenciamento de Resíduos
- IV - comitê de Biossegurança
- V - comitê Interno de Saúde do Trabalhador

Parágrafo único. Segundo a necessidade identificada pela Comissão, poderão ser instituídos outros comitês, com quantidade de membros e tempo de vigência definidos.

Art. 9º A COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA reunir-se-á semanalmente, mediante convocação do Presidente, com o objetivo de desenvolver as ações operacionais e de planejamento, acompanhamento e avaliação da implantação e/ou evolução do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

Art. 10º Será apresentado, a cada trimestre, relatório de atividades da COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA, confrontando os resultados obtidos com as metas definidas no Plano de Ação do Coordenador da Garantia de Qualidade, realizando as atualizações necessárias neste plano.

Art. 11. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, por decisão do Presidente ou solicitação dos demais membros da COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA.

Art. 12. As reuniões deverão apresentar pauta pré-definida, sendo registradas através de atas, cujo arquivamento é obrigatório por 05 anos.

Art. 13. No período de implantação do SGQ, serão realizadas reuniões mensais com o Diretor da Unidade do LACEN-TO para apresentação das ações desenvolvidas e deliberações necessárias e, uma vez implantado, serão efetuadas reuniões a cada três meses, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução do SGQ.

Art. 14. Os gerentes da instituição poderão ser convocados pelo Diretor da Unidade do LACEN-TO, para participarem das reuniões mensais ou trimestrais de avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme a pauta definida.

Art. 15. A COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA realizará reuniões semestrais para apresentação dos resultados alcançados com a implantação e evolução do Sistema de Gestão da Qualidade, convocando diretor, gerentes, coordenadores e demais colaboradores da instituição.

Art. 16. O Presidente da CQBio, divulgará, anualmente, o calendário de reuniões que compõem a análise crítica do desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade.

Art. 17. O Presidente da CQBio poderá convocar reuniões extraordinárias com todos ou com parte dos comitês específicos, sempre que necessário, enviando-lhes, previamente a pauta da reunião e, posteriormente, ata circunstanciada.

### CAPÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 18. As eleições da COMISSÃO DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA DO LACEN/TO, será realizada em Palmas, em data e horário previamente publicados no placar do LACEN/TO e/ou sítio da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 19. Em conformidade com as disposições estatutárias será designada em reunião da Diretoria do LACEN/TO a Comissão Eleitoral e seus membros.

Art. 20. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos aos cargos de Titulares e Suplentes da CQBio.

Art. 21. Compete a Comissão Eleitoral:

I - conduzir o processo eleitoral;

II - informar através de Comunicado Interno, o dia e local de realização da eleição, com um mínimo de 30 dias de antecedência;

III - realizar o pleito, apurar e registrar em ata o resultado e proclamar e dar posse aos eleitos;

IV - dirimir dúvidas surgidas durante o processo eleitoral, adotando todas as providências para que a votação transcorra com normalidade;

Parágrafo único. A proclamação dos eleitos deverá ser efetuada pelo presidente, logo após a apuração da eleição.

Art. 22. Os cargos a serem preenchidos para o mandato do biênio correspondente são um total de 05 (cinco) vagas para titulares e 06 (seis) vagas para suplentes.

Art. 23. O período de inscrição de candidatos será em data e horários previamente publicados no placar do LACEN/TO e/ou sítio da Secretaria Estadual de Saúde. As inscrições serão recebidas na sala de Rh, no LACEN – TO.

Art. 24. No ato da inscrição o candidato deverá entregar, formulário de inscrição devidamente preenchido e em tempo hábil.

Art. 25. No caso de indeferimento da candidatura, o prazo para recurso é de 24 horas a partir da ciência do indeferimento.

Parágrafo único – O recurso deve ser protocolizado na sala do Rh, devidamente endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 26. A Comissão Eleitoral ficará encarregada de enviar, fornecer, receber e orientar sobre a eleição e outras informações pertinentes.

Art. 27. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

### CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 28. Compete à COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA:

I - assegurar o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com as normas nacionais de qualidade e com a legislação federal e estadual adotada pela Instituição;

II - planejar e viabilizar a implantação e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, estabelecendo metas, resultados e prazos esperados;

III - planejar as prioridades e apoiar as ações dos comitês específicos, acompanhando e avaliando a participação efetiva de seus membros e os resultados alcançados;

IV - elaborar e executar projetos relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade, viabilizando, inclusive, a captação de recursos e realização de parcerias e convênios;

V – apresentar à direção da Instituição, o plano anual de treinamento e eventos voltados para a capacitação em conceitos, requisitos e ferramentas gerenciais de qualidade e outros temas voltados para a evolução do Sistema, o qual será inserido no Plano Anual de Treinamento do LACEN/TO;

VI - participar do planejamento e assessorar as ações do programa de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da instituição;

VII - acompanhar as ações de Biossegurança e de Medicina do Trabalho na instituição;

VIII - acompanhar e supervisionar as auditorias internas e procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade;

IX - definir e implantar ferramentas para realizar o acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito interno e externo, bem como relatar o desenvolvimento do SGQ ao Diretor da Unidade do LACEN-TO;

X - promover a sensibilização, acultamento e motivação dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos em relação ao Sistema de Gestão da Qualidade, atuando como multiplicadores internos dos conceitos e metodologias da Qualidade, disseminando a importância do engajamento efetivo de todos;

XI - interagir com os organismos de auditoria externa, controle de qualidade externo e de acreditação, representando o Sistema de Gestão da Qualidade do LACEN-TO;

XII - representar o LACEN-TO em cursos, treinamentos e eventos voltados para a área da Qualidade e Biossegurança, visando à evolução da capacitação dos seus membros e a divulgação do Sistema de Gestão da Qualidade da Instituição;

XIII - manter atualizada a equipe do LACEN-TO quanto à evolução dos conceitos, ferramentas e normas nacionais de qualidade e biossegurança;

XIV – acompanhar e sugerir revisão de regimento, manual de qualidade e procedimentos sistêmicos do Sistema de Gestão da Qualidade;

XV - propor, atualizar e divulgar a política e os objetivos da qualidade e biossegurança;

XVI - assessorar e acompanhar a elaboração de projetos de construção e reforma dos laboratórios verificando o efetivo cumprimento dos requisitos das normas da qualidade e biossegurança, legislações gerais e específicas da área laboratorial.

Art. 29. Compete ao Presidente da Comissão da Qualidade e Biossegurança:

I - coordenar, acompanhar e avaliar a atuação da COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA e dos comitês específicos;

II - elaborar, anualmente, o seu plano de ação, com o apoio dos demais membros da COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA, submetendo-o à aprovação do Diretor da Unidade do LACEN-TO e realizando uma avaliação periódica de sua evolução;

III - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA, trazendo temas pertinentes e de relevância relacionados à comissão e às atividades do LACEN-TO;

IV – convocar os suplentes dos membros eleitos em caso de substituição;

V – convocar o próximo suplente da lista de votação em caso de vacância;

VI - formar e desativar comitês temporários para o desenvolvimento de programas e atividades específicas voltados para o Sistema de Gestão da Qualidade;

VII - assinar todos os documentos de comunicação interna e externa e relatórios emitidos pela COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA;

VIII - solicitar a contratação de serviços e a aquisição de produtos e bens permanentes necessários às atividades da Comissão.

Art. 30. Compete à Secretária (o) da Comissão da Qualidade e Biossegurança:

I – redigir, organizar e arquivar os registros das reuniões da CQBio e dos documentos internos e externos emitidos pela comissão;

II - coordenar a elaboração, distribuição e arquivamento dos relatórios de atividades e de indicadores da COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA;

Art. 31. compete aos comitês específicos considerados permanentes neste regimento:

I - comitê de Comunicação: a divulgação das ações da Comissão e dos resultados obtidos com a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, o desenvolvimento de ações voltadas para conscientização e motivação para a qualidade e o suporte de comunicação para os outros comitês.

II - comitê de Documentação da Qualidade: o cumprimento das orientações dos procedimentos de elaboração, editoração e controle dos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade.

III - comitê de Gerenciamento de Resíduos: o planejamento, implantação, acompanhamento e avaliação do PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde) e atualização permanente quanto às normas e legislação vigentes no âmbito nacional, estadual e municipal.

IV - comitê de Biossegurança: o diagnóstico, planejamento, implantação, treinamento, coordenação, acompanhamento, avaliação e realização de inspeções que garantam o cumprimento das normas e legislação de Biossegurança vigentes no âmbito nacional, estadual e municipal.

V - comitê Interno de Saúde do Trabalhador: a promoção de estratégias de intervenção que ultrapasse o eixo individual e promova interdisciplinaridade e intersectorialidade, prevenção e assistência dos quesitos que envolvem o trabalhador no exercício de sua função, assim como os riscos que o mesmo está exposto ao desempenhar suas atividades.

Palmas, 30 de março de 2010

Diretor do LACEN-TO

**PORTARIA Nº 49/2010,  
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Wellington Júnior Silveira, Chefe do NUSCIN, matrícula nº 838754-1 para participar de Curso Prático de Auditoria Governamental, em Brasília-DF no período de 11/04/2010 a 17/04/2010.

**PORTARIA DGRT/Nº 0365  
DE 18 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0234, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.085, de 26 de fevereiro de 2010, que ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor FERNANDO MACHADO DINIZ TELES, Médico, matrícula nº 859461-9, lotado no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 17 de fevereiro de 2010.

Onde se lê: retroativo a 17 de fevereiro de 2010.

Leia-se: retroativo a 18 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0366  
DE 18 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0235, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.085, de 26 de fevereiro de 2010, que ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora JANE AUGUSTO GUIMARÃES GONÇALVES, Médico, matrícula nº 869426-5, lotada no Hospital de Referência de Araguaina, retroativo a 12 de fevereiro de 2010.

Onde se lê: retroativo a 12 de fevereiro de 2010.

Leia-se: retroativo a 13 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0367  
DE 18 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0236, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.085, de 26 de fevereiro de 2010, que ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor LELLANDE DO COUTO CANEDO, Médico, matrícula nº 867197-4, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, retroativo a 10 de fevereiro de 2010.

Onde se lê: retroativo a 10 de fevereiro de 2010.

Leia-se: retroativo a 11 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0405  
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40(quarenta) horas semanais para o servidor JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR, Médico, matrícula nº 864904-9, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**EXTRATOS DE TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2007/3055/004378 - Translado TERMO ADITIVO Nº 2º

CONTRATO Nº: 034/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, de 14/03/2010 até 14/03/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

SECRETARIO DE SAÚDE

PAULO WERNEK BARROS MARTINS

CÍCERO BATISTA PEREIRA

P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2008/3055/004239

TERMO ADITIVO Nº 2º

CONTRATO Nº: 323/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: C. MACIEL ROSA - CARDIOMED

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, de 12/03/2010 até 11/07/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

SECRETARIO DE SAÚDE

ANTÔNIO BRINGEL GOMES JÚNIOR

P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2008/3055/004239

TERMO ADITIVO Nº 2º

CONTRATO Nº: 324/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, de 12/03/2010 até 11/07/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

SECRETARIO DE SAÚDE

RICARDO ANTÔNIO MINIKOVISK

P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2008/3055/004243

TERMO ADITIVO Nº 2º

CONTRATO Nº: 325/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: C. MACIEL ROSA LTDA.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, de 12/03/2010 até 11/07/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

SECRETARIO DE SAÚDE

ANTONIO BRINGEL GOMES JÚNIOR

P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2008/3055/004243  
 TERMO ADITIVO Nº 2º  
 CONTRATO Nº: 326/2008  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, de 12/03/2010 até 11/07/2010.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245  
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 SECRETARIO DE SAÚDE  
 RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI  
 P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2008/3055/004243  
 TERMO ADITIVO Nº 2º  
 CONTRATO Nº: 327/2008  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, de 12/03/2010 até 11/07/2010.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245  
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 SECRETARIO DE SAÚDE  
 LINDOMAR BARBOSA TELES  
 P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2008/3055/004240  
 TERMO ADITIVO Nº 2º  
 CONTRATO Nº: 328/2008  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: C. MACIEL ROSA LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, de 12/03/2010 até 11/07/2010.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245  
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 SECRETARIO DE SAÚDE  
 ANTÔNIO BRINGEL GOMES JÚNIOR  
 P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2008/3055/004240  
 TERMO ADITIVO Nº 2º  
 CONTRATO Nº: 329/2008  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, de 12/03/2010 até 11/07/2010.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245  
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 SECRETARIO DE SAÚDE  
 RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI  
 P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2008/3055/004240  
 TERMO ADITIVO Nº 2º  
 CONTRATO Nº: 330/2008  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, de 12/03/2010 até 11/07/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245  
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 SECRETARIO DE SAÚDE  
 LINDOMAR BARBOSA TELES  
 P/CONTRATADA

#### DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo: 2009 2900 1546  
 Autuado: MDA MONTEIRO – GELO BOM  
 Autos de Infração: 035/2009 e 061/2009  
 Base Legal: Art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV, da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

A priori cumpre esclarecer que por se tratar das mesmas infrações em ambos os Autos de Infração, fica determinado o pensamento dos processos em epígrafe.

Foram lavrados os Autos de Infração nº 035/2009 e 061/2009 por agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, figurando como autuada a empresa MDA MONTEIRO – GELO BOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 08.837.632/0001-16, com endereço comercial na Rua Toledo nº 213, Jardim Sevilha, constatando as infrações sanitárias tipificadas no inciso IV, XXXI e XXXV do artigo 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977. No dia 05 de agosto de 2009 foi também lavrado Termo de Interdição nº 12/09-A, ficando lacrados um freezer (Lacre nº D111551 e A000440) e uma máquina de gelo em barra (Lacre nº R66606).

Devidamente notificado no corpo do próprio Auto de Infração, o Responsável pela empresa neles após assinatura demonstrando ter tomando ciência inclusive do prazo para apresentação de defesa ou impugnação relativa aos fatos que lhe foram imputados, conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, contudo abdicou de seu direito de ampla defesa deixando de protocolar impugnação ou contestação.

Convocado a se manifestar, a autoridade Autuante assevera que a empresa estava funcionando sem a devida licença sanitária e, mesmo após ter sido autuada deixou procurar este órgão sanitário para a devida regularização.

Aos 26 de março do corrente ano foi feita nova visita ao estabelecimento com o intuito de apurar notícia de venda dos equipamentos interditados, oportunidade em que FOI CONSTATADO O ROMPIMENTO DOS LACRES SUPRACITADOS E ALIENAÇÃO DO MAQUINÁRIO, CONTRARIANDO DETERMINAÇÃO DESTA AUTORIDADE SANITÁRIA, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº 1113/2010 registrado pelo 4º Batalhão da Polícia Militar de Gurupi/TO.

É o relatório necessário.

Analisados os argumentos da defesa, o parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

A empresa em questão inegavelmente incorreu em infração sanitária quando manteve a atividade de fabricação de gelo sem o competente alvará além de funcionar em condições precárias de higiene, tanto que sofreu interdição cautelar. No entanto, decorrido o prazo o estabelecimento foi automaticamente liberado podendo então alienar os equipamentos, fato devidamente averiguado pela equipe de inspetores.

Há que se ressaltar que o encerramento das atividades de fabricação de gelo e venda do maquinário não eximem o estabelecimento de culpabilidade eis que foi cometida infração sanitária punível com advertência, apreensão, inutilização, interdição e até multa, todavia, considerando que o responsável espontaneamente tomou providências no sentido de reparar a falha, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM APLICAÇÃO DE PENA.

No entanto fica o estabelecimento ciente de que, caso retome suas atividades, deverá OBRIGATORIAMENTE comunicar este órgão sanitário, bem como apresentar os documentos pertinentes para expedição de alvará sanitário.

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 31 de março de 2009.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA  
 Coordenadora de Alimentos e Toxicologia

#### INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no Art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e Art.124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, CNPJ 01.476.819/0002-10, Inscrição Estadual isenta, estabelecida à Avenida Pará, Nº1429, Centro na Cidade de Gurupi-To, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias misoprostol (lista "C1"), sujeitos a controle especial.

Palmas, 05 de abril de 2010.

ULLANNES PASSOS RIOS  
 Diretor de Vigilância Sanitária

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 038/2010**  
**Abertura: 16 de ABRIL de 2010 às 08:30**  
**(oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando aquisição de material de consumo (fita de adesivo e placa de isopor), destinados a SAPS – Hospital Regional de Araguaína. O edital encontra-se disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

Palmas 05 de abril de 2010

Getulino Pinto da Silva  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENV. SOCIAL**Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES****PORTARIA/STDS Nº 096/2010**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 30, § 4º do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel por um período de 12 (doze) meses, destinado às instalações do SINE de Araguaína – TO.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 228/2010 emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel, para atender ao SINE de Araguaína – TO, em favor do Sr. JOSÉ RICARDO CRUZ DE SOUZA LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 336.563.121-68, no valor mensal de R\$ 12.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme processo de nº 2010 4100 00088 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2010.

**PORTARIA/STDS Nº 097/2010**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA, Diretora de Monitoramento e Estatística, matrícula 867455-8, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 010/2010, Processo nº 2010 4100 00088, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com o Sr. José Ricardo Cruz de Souza Lemos.

Art. 2º - Designar a servidora SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA, Assessor Técnico III, matrícula 698253-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de locação de imóvel, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2010.

**PORTARIA – SETAS N.º 107 ,  
de 29 de março de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Dalcides Santos de Assis, Assessor Técnico II, DAS-3, para responder pelo Núcleo do SINE - Porto Nacional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2010.

**PORTARIA – SETAS N.º 108,  
de 30 de março de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Francisco David Anderson Diniz, Gerente de Núcleo II, DAS-5, para responder pelo Núcleo do SINE - Taquaralto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2010.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº: 2010 4100 00088  
Contrato nº: 010/2010  
Locatária: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Locador: José Ricardo Cruz de Souza Lemos  
Objeto: locação de um imóvel destinado às instalações do SINE de Araguaína – TO.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação com base no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93  
Dotação Orçamentária: 410100  
11.333.0028.24100000, Natureza de Despesa 33.90.36, Fontes de recursos: 0225001965 e 0100888888, Nota de Empenho n.º 2010NE00264  
Valor mensal: 12.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)  
Data da Assinatura: 25/03/2010  
Vigência: 25/03/2010 a 25/03/2011  
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Locatária  
José Ricardo Cruz de Souza Lemos – Locador  
Fiscal do Contrato: Juliana Barbosa Lovis Santana  
Matrícula: 867455-8

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 02/2010**

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER ao Senhor GUMERCINDO OLIVEIRA DA SILVA, ex-prefeito do município de Mateiros – TO, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 11/2009 – Processo nº. 2009.4100.000839, em virtude do direito de defesa, e que os referidos autos tramitam no Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº – Palmas/TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem, relativos ao Plano de Ação Nº. 147 e 147-A/2004 – para execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –

PETI, tendo em vista que o repasse oriundo do mencionado ajuste foi efetuado em seu nome, em que deverá apresentar JUSTIFICATIVAS e/ou RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 8.000,00 (dois mil reais), atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir da data do recebimento dos mesmos que até a dada do relatório de Tomada de Contas Especial, totaliza o montante de R\$ 16.551,22 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) na Agência 3615-3, conta corrente 58063-5, Banco do Brasil S/A, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia, logo após os referidos autos serão encaminhados à Egrégia Corte de Contas do Estado para os procedimentos de mister.

Palmas, 05 de abril de 2010.

**ADAPEC**Presidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS****PORTARIA N.º 128,  
DE 18 DE MARÇO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor LUCAS COSTA DOS SANTOS, encarregado de serviços II, AD-8, matrícula nº 882461-4, da Unidade Local de Execução de Serviços de Itaporã do Tocantins, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas do Tocantins, a partir de 01/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 140 DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

CONSIDERANDO o MEMO/ADAPEC/CSA/NEP/PECEBT Nº 57/2010 de 26 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 576 de 7 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 141 DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOSÉ GASPAR SILVA DE MORAES, inscrito no CRMV – TO sob o nº 27, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 81, e estará atuando nos municípios de Araguaína, Arapoema, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Goianorte, Guaraí, Itacajá, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Nova Olinda, Palmeirante, Pau D'arco, Pequizeiro, Colméia, Presidente Kennedy, Tupiratins, Goiatins, Carmolândia, e Santa Fé do Araguaia.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 107 de 26 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CODETINS**

Liquidante: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

**PORTARIA/CODETINS/ N.º 14, DE 05 DE ABRIL DE 2010.**

O LIQUIDANTE DA CODETINS, no uso de suas atribuições e na forma da Lei 895, de 28 de fevereiro de 1997, resolve:

**RETIFICAR**

Os imóveis discriminados no Anexo Único da PORTARIA/CODETINS N.º 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2010, publicada no Diário Oficial n.º 3.056:

Onde se lê: ARSO 44 QI 02 LOTE 07  
Leia-se: ARSO 44 QI 02 A LOTE 07

Onde se lê: ARSO 44 QI 07 LOTE 25  
Leia-se: ARSO 44 QI 07 A LOTE 25

Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA  
Liquidante- Codetins

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2010**

PROCESSO Nº: 2009 5101 000234  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº:001/2010  
CEDENTE: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, em liquidação.  
CESSIONÁRIO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.  
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso, o veículo, VW/GOL 1.8 POWER, ANO 2007/2008, cor branca, placa MWV – 1290, Chassi 9BWCC05W28T119458, de propriedade da CEDENTE, que transfere a título de empréstimo, a posse e uso ao CESSIONÁRIO, que deverá ser para uso exclusivo em serviço do órgão.  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010  
VIGÊNCIA: 31/12/2010  
SIGNATÁRIOS: José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina – Liquidante CODETINS;  
Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente IGEPREV.

**DETTINS**

Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS**

**PORTARIA N.º 403, DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 c/c art. 35, § 1º, I, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e CONSIDERANDO

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos setores;

A conveniência administrativa manifestada tanto pela disponibilidade da Coordenadoria de Convênios como pelo interesse de recepcionar esse servidor pela Diretoria de Administração e, finalmente,

Que há carência de servidor com esse perfil para exercer suas funções na sede deste órgão, RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora abaixo relacionado da Coordenadoria de Convênios para a Diretoria de Administração:

NOME	MATRICULA	ORIGEM	DESTINO
Juniedes Rodrigues Borges	848883-5	Coordenadoria de Convênios	Diretoria de Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-431, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-239 (ITACAJÁ) / RIO TOCANTINS, COM 29,09 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 27.04.2010 às 08:30 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-010, TRECHO: ITACAJÁ / SANTAMARIA, COM 45,18 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 27.04.2010 às 10:00 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-239, TRECHO: ITAPORÃ / PRESIDENTE KENNEDY, COM 30,05 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 27.04.2010 às 15:00 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-239, TRECHO: ITAPIRATINS / ITACAJÁ, COM 42,93 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 28.04.2010 às 08:30 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-245, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-010 / RIO SONO, COM 33,13 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 28.04.2010 às 10:00 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-434, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-336 (COLMÉIA) / ENTRONCAMENTO TO-164 (GOIANORTE), COM 16,07 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 28.04.2010 às 15:00 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-010, TRECHO: SÃO SEBASTIÃO/ARAGUATINS, COM 40,90 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 29.04.2010 às 08:30 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NAS RODOVIA TO-201 / ACESSO, TRECHOS: ESPERANTINA/RIO TOCANTINS, COM 11,75 KM DE EXTENSÃO E ENTRONCAMENTO TO-201 / DIVISÃO-PA(RIO ARAGUAIA), COM 5,00 KM DE EXTENSÃO, PERFAZENDO 16,75 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 29.04.2010 às 10:00 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-162, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-437 (GOIANORTE) / ENTRONCAMENTO TO-342, COM 36,74 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 11.05.2010 às 08:30 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-437, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-431 (FORTALEZA DO TABOCÃO) / ENTRONCAMENTO TO-162 / GOIANORTE, COM 68,26 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 11.05.2010 às 10:00 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-160, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-336 (COLMÉIA) / ENTRONCAMENTO TO-431 (FORTALEZA DO TABOCÃO), COM 59,20 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 11.05.2010 às 14:30 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-432, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-153 (COLINAS) / TUPIRATINS, COM 57,55 KM DE EXTENSÃO.  
Data de Abertura: 11.05.2010 às 16:00 horas  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@detins.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 05 de abril de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**DETRAN**

Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO**

**PORTARIA Nº 597,  
de 29 de março de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias de férias a servidora MARLA MOREIRA MENDANHA, Assessor Técnico I DAS-1, matrícula n.º 841630-3, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 2.168, de 27 de agosto de 2009, para serem usufruídas no período de 13/04/2010 a 04/05/2010.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2008 3247 000110  
CONTRATO: 010/2008  
ADITIVO: 002/2010  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: Zildete Rocha  
OBJETO: Aluguel de Imóvel que serve à sede da Ciretran de Xambioá-TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 553,74 (quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.01 95.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.  
VIGÊNCIA: 01/04/2010 a 31/03/2011.  
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2010.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN nº. 565/2008, de 24 de março de 2008, publicada no DOE nº. 2.616, de 26 de março de 2008.  
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e Sra. Zildete Rocha - Proprietária do Imóvel.

PROCESSO: 2008 3247 000111  
CONTRATO: 017/2008  
ADITIVO: 002/2010  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADO: Elpidio Severino dos Anjos  
OBJETO: Aluguel de Imóvel para servir ao Posto de Atendimento Avançado de Palmas-TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 4.706,65 (quatro mil setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.019 5.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.  
VIGÊNCIA: 15/04/2010 a 14/04/2011.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2010  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 637/2008, de 31 de março de 2008, publicada no DOE nº. 2.622, de 03 de abril de 2008.  
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Elpidio Severino dos Anjos - Proprietário do Imóvel.

PROCESSO: 2007 3247 000164  
CONTRATO: 036/2007  
ADITIVO: 003/2010  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: Edléia Lopes dos Santos  
OBJETO: Aluguel de Imóvel para servir à sede da Ciretran de Alvorada-TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 542,99 (quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.019 5.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.  
VIGÊNCIA: 31/03/2010 a 01/04/2011.  
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2010  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 746/2007, de 21 de maio de 2007.  
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e Edléia Lopes dos Santos - Proprietária do Imóvel.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA  
TROPICAL**

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

**PORTARIA / FMT Nº 023,  
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARTA DE SOUSA MONTEIRO, Coordenadora de Finanças, DAS-7, matrícula 853420-9, para, sob regime de substituição e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Vice-Presidência da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, em virtude da fruição de férias da titular AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU, matrícula 856343-8, DAS-12, no período de 29/03/2010 a 07/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2010.

**PORTARIA/FMT Nº 024,  
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias do servidor ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ, Coordenador de Pesquisa em Saúde e Ambiente, matrícula 856312-8, no período de 07/04/2010 a 26/04/2010, suspensas pela Portaria/FMT nº 039, de 15 de maio de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RURALTINS**

Presidente: **JOSÉ ELIAS JÚNIOR**

**PORTARIA Nº. 038/2010 - RURALTINS,  
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega dos materiais, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os materiais entregues atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a entrega dos materiais em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

**ANEXO ÚNICO**

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
006/2010	2010/3449/00026	WASHINGTON PEREIRA NONATO.	Titular: Anibal Pereira Roque, Mat. Funcional: 881514-3. Suplente: Amanda Oliveira Santos, Mat. Funcional: 844367-4.

**PORTARIA/RURALTINS/Nº. 078/2010  
DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 31, § 4º, inciso I, do Decreto nº. 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de confecção de cartilhas para divulgação dos trabalhos de conservação e recuperação das matas ciliares e áreas de preservação permanente nos assentamentos;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 033/2010, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a confecção de cartilhas junto a Empresa WASHINGTON PEREIRA NONATO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.022.812/0001-51, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo Administrativo de nº. 2010/3449/00026 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2010/3449/00026.  
TERMO DE CONTRATO Nº.: 006/2010.  
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins  
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
CONTRATADA: Washington Pereira Nonato.  
OBJETO: Confecção de 500 (quinhentas) cartilhas para divulgação dos trabalhos de conservação e recuperação das matas ciliares e áreas de preservação permanentes nos assentamentos, por meio do convênio nº. INCRA nº. 37.000/08, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.6.06.0063.4033.0000.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32,  
FONTE: 0225002291.  
NOTA DE EMPENHO: 2010NE00641.  
MODALIDADE: Dispensa.  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010.  
VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 31/12/2010.  
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.  
Washington Pereira Nonato – Contratada.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010  
(Processo nº 2010/2483/000040)**

O Pregoeiro do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins COMUNICA aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, Pregão Presencial nº 003/2010 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras, para alterações a serem procedidas no Edital.

Mais informações, favor entrar em contato com o Pregoeiro pelo telefone (63) 3218-7239, ou via fax (63) 3218-3234.

Palmas-TO, 05 de abril de 2010.

Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira  
Pregoeiro

**NATURATINS**

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

**PORTARIA NATURATINS Nº. 183  
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILBERTO MARTINS COSTA DE JESUS, Assessoramento Direto, matrícula nº. 889624-1, para responder pela Gerencia de Patrimônio, em substituição à titular, LUCIRENE GOMES BOTELHO, Gerente, matrícula nº. 832086-1, no período de 05/04/2010 a 06/04/2010 (2) dias, que se encontra designada através da Portaria nº. 161/10 empreendendo viagem patrimonial em municípios do estado.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 184  
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIANE FRANCISCA DE SOUZA, Assessoramento Direto, matrícula nº. 883488-1, para responder pela Gerencia de Patrimônio, em substituição à titular, LUCIRENE GOMES BOTELHO, Gerente, matrícula nº. 832086-1, no período de 29/03/2010 a 30/03/2010 (2) dias, que se encontra designada através da Portaria nº. 161/10 empreendendo viagem patrimonial em municípios do estado.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 186,  
DE 31 MARÇO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER férias legais da servidora FÁTIMA DO NASCIMENTO ARMOND, matrícula nº. 844821-3, Coordenadora de Educação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2005/2006, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 141 de 15 de março de 2010, para fruí-las no período de 05/04/2010 a 04/05/2010, 30 (trinta) dias.

**SANEATINS**

Diretor-Presidente - ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA

**AVISO AOS ACIONISTAS**

O Conselho de Administração da **Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem colocar a disposição dos interessados, na sede da Companhia, sito à quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11 - Lotes 1 e 2 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO, e, em particular, dos senhores acionistas, toda documentação de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, quais sejam, suas demonstrações contábeis, compostas pelo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Palmas - TO, 30 de março de 2010

**Annibal Crosara Júnior**  
Presidente do Conselho de Administração

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (17.06.2009), às onze horas (11h), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 94ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho e Ricardo Vicente da Silva, Membros; Registrou-se, também, as ausências justificadas dos Doutores Marco Antônio Alves Bezerra, em razão de estar em gozo de férias, e do Dr. José Demóstenes de Abreu. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. Iniciados os trabalhos deliberou-se, primeiramente, sobre a escolha de um secretário *ad hoc*, tendo o Conselheiro Alcir se prontificado a secretariar a sessão. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP. Em seguida, o Presidente deu conhecimento da pauta, que consistiu em: (1) Apreciação da Ata da 93ª Sessão Ordinária; (2) Portaria nº 364/

2009 - que designou o Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior para responder cumulativamente pela 11ª Procuradoria de Justiça; (3) Memos. nºs. 061, 062, 063 e 064/2009, oriundos da Corregedoria Geral do Ministério Público informando decisão exarada nos Autos Administrativos 005, 006, 007 e 008/2009 - Interessado: Dr. Fábio da Fonseca Lopes; (4) Autos CSMP nº. 079/2009 - referente aos Autos de Representação nº. 001/03; (5) Apreciação de feitos; e (6) Outros Assuntos. Dando início, colocou-se em apreciação a Ata da 93ª Sessão Ordinária, que restou aprovada à unanimidade. Logo após, o Dr. Clenan comunicou aos Conselheiros, que veiculou no Jornal do Tocantins, do dia dezessete do corrente mês (17/06/2009), uma matéria injuriosa e caluniosa à sua pessoa, como gestor desta Instituição. Continuando, esclareceu que se trata de uma publicação que saiu no Diário Oficial do Estado, de uma ata de registro de preço na contratação de serviço de Buffet, que prestará serviços para o Ministério Público pelo período de doze (12) meses, e que essa rubrica já constava no orçamento elaborado pela gestão passada. Informou, ainda, que já tomou as providências necessárias no campo jurídico em desfavor do repórter responsável pela matéria. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri externou sua solidariedade e apoio ao Dr. Clenan Renaut. O Dr. Ricardo fez uso da palavra para manifestar seu apoio e se solidarizar com o Dr. Clenan Renaut. O Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, fez uso da palavra para hipotecar seu apoio e solidariedade ao Chefe do Ministério Público e à pessoa do Dr. Clenan Renaut, que vem conduzindo com dedicação e zelo nossa Instituição. Em seguida, foi apreciada e referendada a Portaria nº. 364/2009, que designou o Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior para responder, cumulativamente, pela 11ª Procuradoria de Justiça, no período de 09 de maio a 12 de junho de 2009, durante o afastamento legal do titular. Dando prosseguimento, passou-se a apreciação dos Memos. nºs. 061, 062, 063 e 064/2009, datados de 28/05/2009, oriundos da Corregedoria Geral do Ministério Público, que encaminhou, para conhecimento, as decisões de arquivamento exaradas nos Autos Administrativos nºs. 005, 006, 007, e 008/2009, que tem como interessado o Dr. Fábio da Fonseca Lopes, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. O Corregedor-Geral informou que tratam de autos instaurados por ordem do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, visando a apuração do cometimento de eventual falta funcional por parte do Promotor de Justiça. Esclareceu, também, que o Conselho Superior em sessão anterior, já tinha deferido pedido de devolução dos referidos autos ao Dr. Fábio da Fonseca Lopes, para dar continuidade nas diligências, e em razão da reconsideração do Conselho Superior, os presentes autos foram arquivados na Corregedoria. Logo após, o Dr. Alcir propôs a retirada da pauta dos Autos CSMP nº. 079/2009, referentes aos Autos de Representação nº. 001/2003, em face da ausência do Secretário José Demóstenes de Abreu. Proposta acatada à unanimidade. Com a palavra, o Dr. Alcir solicitou ao Dr. Clenan Renaut que falasse sobre as Leis que foram sancionadas pelo Poder Executivo, que ampliaram o Plano de Carreira, Cargo e Subsídios dos Servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins PCCS, e da que trata do reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, e questionou se o Conselho não teria providências a tomar no sentido de

implementar a aplicação da lei. O Dr. Clenan Renaut explicou que as Leis nºs. 2.055 e 2.056, datadas de 15/06/2009, foram publicadas no Diário Oficial do dia 16 do corrente mês, que contemplam os servidores efetivos com aumento salarial de oito por cento e para os servidores comissionados houve apenas uma adequação de nomenclatura. Continuando, falou da criação de trinta cargos de analistas ministeriais e da necessidade da realização de concurso público, para contemplar, principalmente, as Promotorias de Justiça do interior. Informou, ainda, que a intenção é fazer um concurso regionalizado, nas cidades de Araguaína, Palmas e Gurupi. Após as explanações sobre o assunto, o Dr. Clenan Renaut propôs a indicação dos nomes dos Promotores de Justiça que irão compor a Comissão para Concurso Público para Provimento de vagas do Quadro Auxiliar e Administrativo do Ministério Público, proposta acatada à unanimidade. O Conselho Superior indicou os nomes dos seguintes membros para compor a Comissão: Marcos Luciano Bignotti, José Kasuo Otsuka e Miguel Batista de Siqueira Filho, membros; e, como suplentes, Zenaide Aparecida da Silva, Ceres Gonzaga de Rezende e José Maria da Silva Júnior. O Dr. Clenan esclareceu que todos os Promotores de Justiça serão consultados antes de baixar a portaria de designação. Em continuidade, o Conselho autorizou ao Procurador-Geral de Justiça indicar nomes de membros em substituição, na hipótese de algum colega, depois de consultado, não puder participar da Comissão. Após debatida a matéria, o Conselho decidiu que a Comissão, citada a cima, está autorizada a tomar todas as providências necessárias para elaboração do edital. Com a palavra, o Presidente esclareceu que posteriormente, será indicado os nomes de Promotores de Justiça e servidores que irão compor a banca examinadora. Em seguida, o Presidente solicitou à secretaria que oficiasse o Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP e ao Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público - ASAMP, solicitando indicação de nomes para composição da banca examinadora. Prosseguindo, passou-se à apreciação de feitos, com a apresentação dos autos de relatoria do Conselheiro Ricardo Vicente, a saber: 1) Autos nº. 054/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 042/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SUSPEITA DE IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPI-TO. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR 051/2008, ART. 35, §3º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP E ART. 9º, §3º DA LEI 9.347/85.". Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos nº. 056/2009 - Assunto: Apreciação de Temos de Ajustamento de Condutas - TAC's para fins de homologação. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS. NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS ADEQUAREM-SE À DISPOSIÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ASSINATURA DE TAC. HOMOLOGAÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos nº. 004/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 016/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO. COMBATE AO NEPOTISMO NO PODER MUNICIPAL – EXECUTIVO E LEGISLATIVO – DA COMARCA DE CRIXÁS-TO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos nº. 064/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 071/04. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MAL ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO. RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADEQUAÇÃO À LEI Nº 8.080/90 E LEI MUNICIPAL Nº 899/06. CUMPRIDA A RECOMENDAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 35, §3º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP.”. Voto acolhido à unanimidade. Com a palavra, o Dr. Ricardo Vicente explicou que apesar das observações feitas na sessão passada pelos demais Conselheiros, resolveu manter o seu posicionamento em relação ao feito a seguir: 5) Autos nº. 045/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2008.3.29.22.0005. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DA PRÁTICA DE VENDA CASADA. CASO APURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos nº. 069/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 003/08. Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. UTILIZAÇÃO POR PARTE DE AGENTES PÚBLICOS DE RECURSOS FINANCEIROS E VEÍCULOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PARA PROMOÇÃO PESSOAL. AUSÊNCIA DE FATO CONCRETO A ENSEJAR O MANEJO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR 051/2008 e ART. 9º, §3º DA LEI 9.347/85.”. Voto acolhido à unanimidade. O Dr. Clenan Renaut informou aos demais conselheiros, da impossibilidade da realização da sessão extraordinária convocada para o dia vinte e seis de junho (26/06/2009), e propôs alteração na data para o dia três de julho do corrente ano (03/07/2009), restando a proposta acolhida à unanimidade. O Presidente determinou à secretaria que tomasse as devidas providências no sentido de notificar todos os interessados no julgamento dos Autos CSMP nº. 94/2008, que tem como interessado o Dr. André Ramos Varanda, da alteração da data. Por último, foi apreciada e referendada, à unanimidade, a Portaria nº. 403/2009, que prorrogou até vinte e nove de junho de dois mil e nove (29/06/2009), a designação do Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior, para responder, cumulativamente, pela 11ª Procuradoria de Justiça, durante o afastamento legal do titular, designado pela Portaria nº. 364/2009, de 14 de maio de 2009. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às doze horas e quinze minutos (12h15min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Alcir Raineri Filho, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente

Ricardo Vicente da Silva  
Membro

Alcir Raineri Filho  
Secretário ad hoc

#### ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (09.07.2009), às dez horas e trinta minutos (10h30min), no plenário do Colegiado, reuniram-se, para sua 95ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Registrou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em: (1) Ofício nº. 133, de 09/06/2009 – da lavra do Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior, encaminhando Termo de Visita às Unidades do Centro de Intervenção Provisória de Santa Fé do Araguaia; (2) Mem. nº. 097/CGMP, de 29/06/2009 – oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, encaminhando Relatórios das Correições Ordinárias realizadas nos meses de maio e junho de 2009; (3) Apreciação de Atas; (4) Portaria nº 444/2009 – Que convocou, por necessidade de serviço, o Procurador-Geral de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira; (5) Portaria 446/2009 – Que prorrogou a designação do Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior, para responder, cumulativamente, pela 11ª Procuradoria de Justiça; (6) Apreciação de feitos; e (7) Outros Assuntos. Iniciando os trabalhos, foi apreciado o Ofício nº. 133, datado de 09/06/2009, da lavra do Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior, que encaminhou para conhecimento Termo de Visita às Unidades do Centro de Intervenção Provisória de Santa Fé do Araguaia. Continuando, passou-se a apreciação do Mem. nº. 097/CGMP, de 29/06/2009, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, que encaminhou para conhecimento, os Relatórios das Correições Ordinárias realizadas nos meses de maio e junho do ano de dois mil e nove, conforme dispõe o artigo 68, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio solicitou ao Corregedor-Geral que fizesse uma ligeira explanação das Correições realizada. O Dr. Alcir Raineri, Corregedor-Geral, teceu breves informações sobre as correições em questão, esclarecendo que não houve intercorrências durante a realização dos atos. O Dr. Clenan Renaut também fez alguns esclarecimentos quanto às reivindicações observadas em alguns relatórios das correições no que se refere a questões administrativas, informando que já estão sendo tomadas as providências necessárias para sanar os problemas existentes, ressaltando, ainda, a preocupação da Instituição em garantir todas as condições de trabalho aos Promotores de Justiça. Prosseguindo, o Conselheiro Ricardo Vicente requereu a palavra e sugeriu ao Presidente do Conselho Superior que fossem apreciados os Autos de Vitaliciamentos dos Promotores de Justiça Substitutos. Com a palavra, o Secretário esclareceu que os referidos autos foram distribuídos aos Conselheiros eleitos, conforme determina o artigo 132 do Regimento Interno do Conselho Superior, e que os vitaliciamentos dos promotores de justiça substitutos só ocorrerá no mês de agosto do corrente ano, razão pela qual não vê necessidade da apreciação dos autos de vitaliciamento nesta oportunidade. Feitas outras considerações, definiu-se que o julgamento dos autos ocorrerá no mês de agosto, em sessão a ser marcada exclusivamente para esse fim. O Presidente determinou a secretaria que providenciasse a divulgação da pauta da sessão que apreciará

os relatórios de vitaliciamento no *site* e que os interessados fossem comunicados da data do julgamento da matéria citada acima. Logo a seguir, foram colocadas em análise as Atas da 94ª Sessão Ordinária e da 147ª Sessão Extraordinária, que restaram aprovadas à unanimidade, sem emendas, com dispensa da leitura pelo Secretário em razão de todos os demais membros presentes já terem tomado conhecimento prévio do conteúdo de cada uma delas através de leitura individual. Dando prosseguimento, foi apreciada e referendada a Portaria nº. 444/2009, que convocou, por necessidade de serviço, o Procurador-Geral de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 01 a 30 de julho de 2009, interrompendo, assim, suas férias referentes ao 1º semestre de 2009. Logo após, o Presidente requereu, verbalmente, cinco dias de férias, para serem usufruídas a partir de treze de julho do ano em curso (13/07/2009). O pedido foi acolhido à unanimidade. Após, o Conselheiro Alcir Raineri solicitou autorização para gozar quinze (15) dias de férias, a partir do dia vinte de julho (20/07/2009). Autorização concedida à unanimidade. Em seguida, foi apreciada e referendada, à unanimidade, a Portaria nº. 446/2009, que prorrogou até catorze de julho de dois mil e nove (14/07/2009), a designação do Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior para responder, cumulativamente, pela 11ª Procuradoria de Justiça, durante o afastamento legal do titular. Com a palavra, o Secretário deu conhecimento dos Autos CSMP nº. 079/2009 – Interessado: Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega, Promotor de Justiça de Arraias – Assunto: Autos de Representação nº. 001/2003, informando tratar-se de representação em face da cobrança da taxa de iluminação pública na cidade de Arraias, e que o Promotor de Justiça, entendendo incabível, com base nas decisões dos Tribunais Superiores, o ingresso pela Instituição de Ação Civil Pública em tais casos, encaminhou à Procuradoria Geral de Justiça para promover, se for o caso, Ação de Inconstitucionalidade. O Conselho decidiu, à unanimidade, distribuir os autos para uma melhor análise da matéria. Prosseguindo, passou-se à apreciação de feitos, com a apresentação dos autos de relatoria do Conselheiro Ricardo Vicente, a saber: 1) Autos nº. 199/2008 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 018/08. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO VISANDO A MELHORIA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO VENDIDOS NOS SUPERMERCADOS DE ARAGUAÍNA-TO. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONTUDA ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E SUPERMERCADO SERVE BEM. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos nº. 059/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 070/08. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: “INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MENOR VÍTIMA DE ABUSO FAMILIAR. AUSÊNCIA DE ABRIGO ADEQUADO PARA ACOLHIMENTO DA MENOR. PROCESSO JUDICIAL INSTAURADO PARA SOLUCIONAR O CASO CONCRETO. DESFECHO ADMINISTRATIVO SATISFATÓRIO. MENOR FORA DE RISCO SOCIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos nº. 074/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 013/09. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SUSPEITA

DE IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PELA CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPI-TO. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2008, ART. 35, §3º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP E ART. 9º, §3º DA LEI Nº. 9.347/85. Voto acolhido à unanimidade. Na seqüência, o Conselheiro Alcir Raineri apresentou os votos proferidos nos: 4) Autos nº. 057/2009 – Assunto: Consulta acerca da anotação de publicações para fins de pontuação nos concursos de promoção pelo critério de merecimento. Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Continuando, o relator explicou que os artigos jurídicos analisados são da autoria do Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior e que não estão de acordo com a letra “d” do Ato nº. 01/2006/CGMP, da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que dispõe sobre o assentamento funcional dos certificados de curso de aperfeiçoamento e de pós-graduação e das publicações científicas. Debatida a matéria, o Conselho votou-se pela manutenção do Ato nº. 001/2006/CGMP, ou seja, anotar somente os trabalhos de natureza científica. 5) Autos nº. 048/2008 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 014/07. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “VISTAS. PROCEDIMENTO PRELIMINAR. RELAÇÃO DE CONSUMO. LESÃO AO DIREITO DE ESCOLHA. REFORMA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO. INSTAURAÇÃO DE REGULAR INQUÉRITO CIVIL. Voto-vista divergente. Após as explanações do relator, o Conselheiro Clenan Renaut pediu vista dos autos para uma melhor análise. 6) Autos nº. 110/2008 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 001/06. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. MORTE DO AGENTE. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos nº. 175/2008 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 081/04. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO MÉDICO. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS FÁTICOS E JURÍDICOS PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ART. 30 D RESOLUÇÃO Nº 004/2007 DO CSMP. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Voto acolhido à unanimidade. 8) Autos nº. 235/2008 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 002/06. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DA OBRIGAÇÃO. ART. 40, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 004/2007 DO CSMP. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Voto acolhido à unanimidade. 9) Autos nº. 246/2008 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 002/08. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DEFICIENTES FÍSICOS. TRANSPORTE GRATUITO. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO. ART. 43, § 3º DA RESOLUÇÃO Nº 004/2007. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Voto acolhido à unanimidade. 10) Autos nº. 249/2008 - Assunto: Requer alteração na Resolução CSMP nº. 001/2008, que Regulamenta o afastamento de membros do Ministério Público para frequentar

cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudo. Interessada: Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Ementa: “REQUERIMENTO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2008 DO CSMP. AFASTAMENTO DE MEMBROS PARA FREQUENTAR CURSOS E SEMINÁRIOS DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDO. PRAZO DE 10 ANOS DE CARREIRA COMO REQUISITO. OBRIGATORIEDADE DO USO DE FÉRIAS VENCIDAS, NÃO USUFRUÍDAS. MANUTENÇÃO DO ART. 2º E SUPRESSÃO DOS ARTS. 5º E 9º D REFERIDA RESOLUÇÃO. Após as explanações do relator, o Conselheiro Marco Antônio pediu vista dos autos para uma melhor análise. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às doze horas e dez minutos (12h10min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente

Alcir Raineri Filho  
Membro

José Demóstenes de Abreu  
Secretário

Marco Antônio Alves Bezerra  
Membro

Ricardo Vicente da Silva  
Membro

#### ATA DA 148ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (10.07.2009), às nove horas e vinte minutos (9h20min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 148ª Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Registrou-se, ainda, as presenças dos Drs. André Ramos Varanda, Konrad César Resende Wimmer, Alzemiro Wilson Peres de Freitas e Zenaide Aparecida da Silva, Promotores de Justiça, e do Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em apenas um item: (1) Autos CSMP nº. 094/2008 – Interessado: Dr. André Ramos Varanda, 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Impugnação do Quadro Geral de Antiquidade dos Membros do Ministério Público. Iniciados os trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Relator Alcir Raineri Filho que relatou o feito. Em seguida, a palavra foi concedida aos Drs. André Ramos Varanda e Konrad César Resende Wimmer, nesta ordem, que fizeram sustentação oral, tendo o primeiro refutado as preliminares arguidas por promotores de justiça interessados e regularmente notificados, pugnano ao final pelo acolhimento de sua postulação, enquanto o segundo sustentou, em preliminar, a ocorrência da coisa julgada administrativa, por entender já apreciada a matéria pelo Conselho Superior, e, no mérito pugnou pela improcedência do pedido. Com a palavra, o Relator Alcir Raineri iniciou a leitura do voto, passando, primeiramente, à análise das preliminares suscitadas pelos Promotores de Justiça: 1) prescrição administrativa; 2) preclusão; 3) coisa julgada administrativa; e 4) decadência, concluindo por rejeitá-las. Dando

continuidade ao julgamento, as preliminares apontadas foram colocadas em votação separadamente, sendo todas acolhidas pelo Conselheiro José Demóstenes de Abreu, basicamente sob o argumento de que a matéria de fundo já foi apreciada por este Conselho Superior, oportunidade em que se desacolheu, à unanimidade, o pedido de retroatividade da promoção, não tendo havido qualquer insurgência contra a referida decisão do CSMP, não mais cabendo nova apreciação por este Colegiado. Na seqüência, os Conselheiros Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, nesta ordem, votaram pela rejeição, acompanhando o relator. Rejeitadas as preliminares por maioria, o relator deu continuidade ao seu voto e, analisando a matéria de mérito, concluiu por julgar procedente a reclamação do requerente, com o fim de determinar a retificação do Quadro Geral de Antiquidade dos Membros do Ministério Público, conforme restou publicado no Diário Oficial nº. 2.814, de 15 de janeiro de 2009, objetivando recompor a posição do Reclamante, em sintonia cronológica com a data da elevação da comarca de Pedro Afonso, cuja repercussão jurídica manifestou-se em 15.12.2000. Votou, ainda, no sentido de ratificar os provimentos derivados dos Editais de nºs. 69/2001, 70/2001, 78/2003, 84/2003, 87/2003, 94/2003, 104/2003, 106/2003, 107/2003 e 151/2003, contudo, prevalecendo em relação aos seus respectivos beneficiários as posições no Quadro Geral de Antiquidade resultantes da retificação implementada pelo presente procedimento administrativo; por fim, votou no sentido de que os certames de remoção e promoção referentes às promotorias de terceira entrância, relativos aos Editais de nºs. 277 a 284/2009 tornem ao seu curso normal, prosseguindo até a proclamação dos removidos e promovidos, com os efeitos decorrentes do completo exaurimento dos respectivos atos. Iniciada a votação, o Conselheiro José Demóstenes fez algumas considerações e, entendendo que a promoção só se materializa com o concurso e o procedimento formal de promoção, no caso ocorrido só em 30 de agosto de 2004, evidente se mostra a impossibilidade da retroatividade pleiteada, já que ao tempo da elevação da comarca o postulante gozava do direito à preferência e não ao direito de promoção, existindo aí uma “mera expectativa de direito”, como decidido à unanimidade por este Conselho na 56ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2005, razão pela qual divergiu do voto do relator, votando pelo não deferimento do pedido formulado pelo Reclamante. Em seguida, os Conselheiros Marco Antônio e Ricardo Vicente, também com algumas considerações acerca da matéria discutida, acompanharam, na íntegra, o voto do relator, o qual restou acolhido por maioria. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às treze horas e dez minutos (13h10min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, José Demóstenes, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente

Alcir Raineri Filho  
Membro

José Demóstenes de Abreu  
Secretário

Marco Antônio Alves Bezerra  
Membro

Ricardo Vicente da Silva  
Membro

**ATA DA 149ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
TOCANTINS**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (17.08.2009), às oito horas e trinta minutos (08h30min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 149ª Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Drs. Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e Dr. José Demóstenes de Abreu, Secretário, bem como a ausência temporária do Dr. Alcir Raineri Filho. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em: (1) Apreciação dos Relatórios de Vitaliciamento; e (2) Apreciação de feitos. Dando início aos trabalhos, o Presidente, invertendo a ordem da pauta, passou-se à apreciação de feitos, começando pelos autos de relatoria do Conselheiro Clenan Renaut, a saber: 1) Autos nº. 254/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 004/08. Interessada: 13ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO PELA PREFEITURA DE PALMAS – SERVIDOR MUNICIPAL PROCURADOR DA EMPRESA VENCEDORA NA LICITAÇÃO – PARTICIPAÇÃO EM TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ATO ILEGAL E IMPROBO – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PROPOSTA – DESIGNAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PARA ATUAÇÃO NO FEITO. ART. 21º, § 4º, II, RESOLUÇÃO Nº 03/2008, do CSMP.”. Após as explanações do relator, o Conselheiro Marco Antônio pediu vista dos autos para uma melhor análise. 2) Autos nº. 049/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 002/08. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: “INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SUPOSTA RELUTÂNCIA NA APRESENTAÇÃO DOS GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI REFERENTES AOS ANOS DE 2007 E 2008 PELO RESPECTIVO PRESIDENTE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. ACATAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos nº. 070/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 008/08. Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Ementa: “INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INADEQUADAS CONDIÇÕES FÍSICAS DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SALVADOR/TO. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. ACATAMENTO INTEGRAL PELO CHEFE EXECUTIVO MUNICIPAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos nº. 076/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 015/08. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: “INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – OCORRÊNCIA DE PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE GUARAI – FUNDEG DEMANDA SOLUCIONADA. ACATAMENTO DE RECOMENDAÇÃO FEITA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos nº. 065/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 063/08. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: “PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO. ATRASO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA NO PAGAMENTO DE

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE CONCEDEU EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS. NOTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PELOS ÓRGÃOS DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos nº. 055/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 009/08. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE MURICILÂNDIA/TO – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. ACATAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos nº. 046/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2008.2.29.25.0040. Interessada: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – VERIFICAÇÃO REGULARIDADE AMBIENTAL – INEXISTÊNCIA DO IMÓVEL APONTADO E DE OUTROS FATOS QUE DEMANDEM TUTELA AMBIENTAL – PREJUDICADO – HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 8) Autos nº. 026/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 031/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SUPOSTA OMISSÃO PODER PÚBLICO NA EMISSÃO DE ATESTADO MÉDICO POR AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL DEMANDA SOLUCIONADA. RECONHECIMENTO PELOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA INSTAURAÇÃO INDEVIDA DO PROCEDIMENTO E ADOÇÃO DE NOVAS PROVIDÊNCIAS PARA EVITAR A DEFLAGRAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 9) Autos nº. 021/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 016/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – OMISSÃO PODER PÚBLICO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. DEMANDA SOLUCIONADA. RECONHECIMENTO PELOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA INSTAURAÇÃO INDEVIDA DO PROCEDIMENTO E ADOÇÃO DE NOVAS PROVIDÊNCIAS PARA EVITAR A DEFLAGRAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 10) Autos nº. 016/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 074/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SUPOSTA OMISSÃO PODER PÚBLICO. AGENDAMENTO CONSULTA. DEMANDA SOLUCIONADA. RECONHECIMENTO PELOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA INSTAURAÇÃO INDEVIDA DO PROCEDIMENTO E ADOÇÃO DE NOVAS PROVIDÊNCIAS PARA EVITAR A DEFLAGRAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 11) Autos nº. 011/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 016/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – RECUSA DO HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA PARA REALIZAR CIRURGIA DE AMIDALECTOMIA. DEMANDA SOLUCIONADA. RECONHECIMENTO PELOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA INSTAURAÇÃO INDEVIDA DO PROCEDIMENTO E ADOÇÃO DE NOVAS PROVIDÊNCIAS PARA EVITAR A DEFLAGRAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 12) Autos nº. 005/2009

– Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 042/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – FUNDAÇÃO UNIRG SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE PESSOA NÃO HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO – COMPROVADA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 13) Autos nº. 294/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 039/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SERVIDORES DA SAÚDE EM DISSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, § 4º, I, DA RESOLUÇÃO N. 004/07, DESTE CONSELHO SUPERIOR.”. Voto acolhido à unanimidade. 14) Autos nº. 209/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 022/08. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO NA ÁREA DE ALIMENTOS. CELEBRAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM ESTABELECIMENTO COMERCIAL. AVERIGUAÇÃO DO CUMPRIMENTO PELO PROCON. IMPOSSIBILIDADE. CESSAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES. ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 15) Autos nº. 245/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 002/08. Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO INICIALMENTE PARA APURAR LESÃO AO ERÁRIO DE PALMEIRANTE/TO – PLURALIDADE E ALTA COMPLEXIDADE DAS CONDUTAS IMPROBAS DETECTADAS. CISÃO DOS AUTOS EM 07 (SETE) PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INVESTIGATÓRIOS (EXTRAÇÃO CÓPIAS). PERDA OBJETO. HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação dos feitos trazidos pelo Conselheiro Marco Antônio: 16) Autos nº. 248/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 004/04. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DESCUMPRIMENTOS DAS NORMAS SANITÁRIAS EM AÇOUGUES E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS – SITUAÇÃO REGULARIZADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 17) Autos nº. 244/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação (Processo nº. 2284/2004/PGE/TO). Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: “PEÇAS DE INFORMAÇÕES ORIUNDAS DE RESOLUÇÃO DO TCE COMPROVAÇÃO DE MERA IRREGULARIDADES QUE NÃO CONFIGURAM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI – FALECIMENTO DO GESTOR – ARQUIVAMENTO HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 18) Autos nº. 293/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 037/07. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO EVENTUAIS DESPESAS SUPERFATURADAS EFETUADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 19) Autos nº. 051/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Autos Administrativos (Instauração Arbitrária de

Sindicância). Interessada: 13ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "VERIFICADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE NAS PEÇAS DE INFORMAÇÕES, ORIGINADAS POR PEDIDO DE INFORMAÇÕES SUBSISTE SOMENTE A DEFESA DE DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL, O ARQUIVAMENTO SE IMPÕE. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 20) Autos nº. 042/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2008.2.29.22.0066. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "VERIFICADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA A IMPROCEDÊNCIA DOS FATOS QUE NORTEARAM A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, O ARQUIVAMENTO SE IMPUNHA. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 21) Autos nº. 008/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 017/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "EXTINTO OS PROVIMENTOS DECORRENTES DE NEPOTISMO, PELO TÉRMINO DO MANDATO DO PREFEITO E AUSENTE RESQUÍCIOS DE RESPONSABILIDADE POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, O ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SE IMPÕE. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 22) Autos nº. 053/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 031/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "A MORTE DE AGENTE, CUJA CONDUTA É OBJETO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, PARA APURAR IMBROBIDADE ADMINISTRATIVA, DETERMINA O ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. Após, registrou-se a presença do Conselheiro Alcir Raineri Filho. Continuando, apreciou-se os feitos: 23) Autos nº. 253/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 007/06. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA SANEATINS EM RELAÇÃO À LEI Nº 1.636 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005 NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. NÃO COMPROVAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 24) Autos nº. 063/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público nº. 002/03. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: "O INQUÉRITO CIVIL FINALISTICAMENTE FORNECE AO PROMOTOR, UMA CERTEZA PARA FUNDAMENTAR A EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE UMA ILEGALIDADE. QUANDO REFLETE O LACONISMO É PORQUE A INVESTIGAÇÃO NÃO FICOU. SE A PROVA COLIGIDA INFORMA O RECEBIMENTO DE VALORES E A NÃO REALIZAÇÃO DA OBRA, A RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS É O CAMINHO A SER PERCORRIDO. NÃO HOMOLOGAÇÃO.". Logo após a leitura do voto, o Conselheiro Alcir Raineri fez ressalva no sentido de devolver os autos à 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, ouvindo-se a Promotora de Justiça, designando-se, após, se for o caso, outro Promotor de Justiça para oficiar no feito. Voto acolhido à unanimidade, com a ressalva apresentada pelo Dr. Alcir Raineri. Prosseguindo, o Relator Marco Antônio propôs o julgamento em bloco dos feitos nº.s 014, 019 e 024/2009, encaminhados pela 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína, em razão da semelhança dos casos, e informou tratar-se de voto unificado. 25) Autos nº. 014/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 051/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROMOVE-SE O ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NA ÁREA DA SAÚDE QUANDO, A OMISSÃO DO PODER PÚBLICO, NOTICIADA É SANADA, ANTES MESMO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL OU APÓS A REMESSA DE SIMPLES OFÍCIO HOMOLOGAÇÃO.". Voto

acolhido à unanimidade. 26) Autos nº. 068/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 067/08. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: "NÃO SE CONFIRMANDO OS FATOS QUE MOTIVARAM A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, O ARQUIVAMENTO SE IMPÕE - HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 27) Autos nº. 073/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 027/09. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "A ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO POR AGENTE POLÍTICO VISANDO OBTER FINANCIAMENTO EM ENTIDADE PRIVADA, É CONDUTA QUE REFOGE AO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INEXISTINDO EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS PARA COMPROVAR A VERACIDADE DE NOTÍCIA APORTADA NO MINISTÉRIO, CONVERTE-SE O JULGAMENTO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM DILIGÊNCIA.". Debatida a questão, verificou-se tratar, em tese, de conduta criminosa, devendo a remessa dos autos se dar ao Promotor de Justiça Criminal para as providências que julgar cabíveis. Voto acolhido à unanimidade. 28) Autos nº. 002/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 064/08. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: "PROMOVE-SE O ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO DESPROVIDO DE QUALQUER ELEMENTO DE PROVA. É DE SE PROMOVER O ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, QUANDO ARRIMADO EM NOTÍCIA ALIJADA DE QUALQUER PROVA. É INVIÁVEL O PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO, QUANDO O NOTICIANTE, NOTIFICADO PARA INDICAR OU APRESENTAR PROVAS, SE MANTÉM INERTE. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 29) Autos nº. 085/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 053/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROMOVE-SE O ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SE O TEOR DA NOTÍCIA ANÔNIMA NÃO SE CONFIRMA. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. Continuando, o Relator Marco Antônio propôs o julgamento em bloco dos feitos nº.s 080, 081, 082 e 084/2009, por tratarem de assuntos da mesma natureza e que se distingue em relação aos demais feitos apenas no tocante ao nome do interessado, e ao final, informou tratar-se de voto unificado. 30) Autos nº. 080/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº. 2008.2.29.25.0010. Interessada: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - VERIFICAÇÃO REGULARIDADE AMBIENTAL - EXISTÊNCIA DO IMÓVEL APONTADO E INEXISTÊNCIA DE OUTROS FATOS QUE DEMANDEM TUTELA AMBIENTAL - PREJUDICADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 31) Autos nº. 083/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº. 2008.2.29.25.0017. Interessada: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - VERIFICAÇÃO REGULARIDADE AMBIENTAL - INEXISTÊNCIA DO IMÓVEL APONTADO E DE OUTROS FATOS QUE DEMANDEM TUTELA AMBIENTAL - PREJUDICADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 32) Autos nº. 058/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar de Inquérito Civil Público nº. 004/05. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: "O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR REGULARIDADE EM CONCURSO PÚBLICO DEVE TER RAZOÁVEL DURAÇÃO. ARQUIVA-SE

A INVESTIGAÇÃO QUE EM FACE DA MOROSIDADE NOS ATOS DE APURAÇÃO NÃO LOGRA APURAR QUALQUER FAVORECIMENTO OU EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA NO EDITAL. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 33) Autos nº. 012/2004 (apensos os Autos nº.s. 18 e 126/06) – Assunto: Requer licença remunerada para frequentar curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Interessado: Dr. Erion de Paiva Maia. Parte conclusiva do voto: "1) Pelo cumprimento integral do objeto; e 2) Por moção de reconhecimento a ser anotada no seu "dossiê". Voto acolhido à unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou à Secretaria do Conselho as comunicações ao Departamento de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Dando continuidade, o Conselheiro Ricardo Vicente apresentou os votos proferidos nos feitos: 34) Autos nº. 091/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 040/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ÁREA INVADIDA, PERTENCENTE AO ESTADO. AFORAÇÃO DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PELO ESTADO. PROCESSO Nº 2008.0002.7242.2. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ART. 12 e 21 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 e ART. 9º, §3º DA LEI Nº 7.347/85.". Voto acolhido à unanimidade. 35) Autos nº. 087/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 017/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SUSPEITA DE IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE GURUPI. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2008, ART. 35, §3º, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP E ART. 9º, §3º, DA LEI Nº 7.347/85.". Voto acolhido à unanimidade. Logo após, o Conselheiro Alcir Raineri apresentou os votos proferidos nos: 36) Autos nº. 020/2008 – Assunto: Requer autorização para residir fora do local da respectiva lotação. Interessada: Dra. Maria Natal de Carvalho Wanderley. Ementa: "REQUERIMENTO. AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA LOCALIDADE ONDE SE EXERCE A TITULARIDADE DO CARGO. MANIFESTAÇÃO DA CORREGEDORIA. REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 2º, § 3º E INCISOS, DA RESOLUÇÃO Nº 026/2007 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO FAVORÁVEL. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL PARA DELIBERAÇÃO.". Após a leitura do voto pelo relator, o Conselheiro Marco Antônio pediu vista dos autos para uma melhor análise. 37) Autos nº. 047/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 027/08. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO DE OFÍCIO. ATUAÇÃO PREVENTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VISTORIA DAS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA PIONEIROS MIRINS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS FÁTICOS E JURÍDICOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 38) Autos nº. 027/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 033/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ÔBICES À IMEDIATA INTERNAÇÃO DE MENOR. FALTA RECONHECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. FALTA SUPRIDA EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO PELOS PRÓPRIOS ESFORÇOS DA GENITORA. ART. 13, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 04/2007 DO

CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. 39) Autos nº. 022/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 018/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. FALTA DE MEDICAMENTOS. FALTA SUPRIDA. PERDA DO OBJETO. ART. 13, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 04/2007 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. 40) Autos nº. 255/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 052/08. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR. ATENDIMENTO MÉDICO. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DA RECOMENDAÇÃO. ART. 43, § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 004/2007 DO CSMP. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. 41) Autos nº. 006/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 019/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. LICITAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PRESSUPOSTOS FÁTICOS E JURÍDICOS PARA APROPRIAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL. ART. 30 DA RESOLUÇÃO Nº 004/2007 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. 42) Autos nº. 017/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 075/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATENDIMENTO MÉDICO. RECOMENDAÇÃO DO CSMP Nº 001/2008. PROCEDIMENTO DESNECESSÁRIO. PERDA DO OBJETO. ART. 13, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 04/2007 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. 43) Autos nº. 012/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 017/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATENDIMENTO MÉDICO. AUSÊNCIA DE FATO RELEVANTE. RECOMENDAÇÃO DO CSMP Nº 001/2008. PROCEDIMENTO DESNECESSÁRIO. ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. 44) Autos nº. 251/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 056/08. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR. TORRE TELEFÔNICA. RISCO DE QUEDA. DESINSTALAÇÃO. DESAPARECIMENTO DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO." Voto acolhido à unanimidade. Dando seguimento, o Conselheiro José Demóstenes apresentou os votos proferidos nos feitos: 45) Autos nº. 120/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Ação Civil Pública nº. 029/06. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUANTO À REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. NÃO CONFIRMAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 21, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP E ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 7.347/85." Voto acolhido à unanimidade. 46) Autos nº. 176/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 006/03. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: "INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O LEGISLATIVO. PRESTAÇÃO FEITA FRENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS. APROVAÇÃO DE PARECER PRÉVIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 9º, §§ 1º E 3º DA LEI Nº 7.347/85 E ART. 21 DA

RESOLUÇÃO 003/2008 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO." Voto acolhido à unanimidade. 47) Autos nº. 218/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 018/05. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL. SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUANTO À TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO-TO. NÃO CONFIRMAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP E ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 7.347/85." Voto acolhido à unanimidade. 48) Autos nº. 074/2009 – Assunto: Recomendação Técnica-Jurídica nº. 001/2003 (Parecer sobre a necessidade da manifestação ministerial em habilitação para casamento). Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público. Com a palavra o relator fez algumas considerações sobre a matéria e explicou que o parecer do Conselheiro Alcir Raineri foi no sentido de suprimir o artigo 5º da Recomendação Técnica-Jurídica nº. 001/2003, que dispõe: "Atuando como órgão fiscal da lei, o Promotor de Justiça poderá deixar de realizar a verificação preventiva e de manifestar-se nas habilitações de casamento e nos pedidos de conversão da união estável em casamento.", após, fez leitura do seu voto-divergente. Parte conclusiva do voto: "Assim sendo, com a devida vênia do entendimento exposto às fls. 21/23, manifesto-me pela manutenção integral do artigo 5º da recomendação técnico jurídica 001/2003." Após amplo debate da matéria, o Dr. Clenan Renaut pediu vista dos autos para uma melhor análise. Em seguida, passou-se ao julgamento dos relatórios de vitaliciamento dos Promotores de Justiça Substitutos. O Conselheiro José Demóstenes de Abreu proferiu voto, acolhido à unanimidade, concordando com o relatório da Corregedoria Geral, no sentido de confirmar na carreira os Doutores Gustavo Dorella, Leonardo Gouveia Olhê Blanck e João Edson de Souza. O Conselheiro Marco Antônio Alves Bezerra proferiu voto, acolhido à unanimidade, concordando com o relatório apresentado pela Corregedoria Geral, para confirmar na carreira os Doutores Fernando Antônio Sena Soares, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Adriano Zizza Romero. Por fim, o Conselheiro Ricardo Vicente da Silva proferiu voto, acolhido à unanimidade, concordando com os relatórios da Corregedoria Geral, confirmando na carreira os Doutores Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto e Luiz Francisco de Oliveira. Após, o Presidente declarou aprovado os relatórios de vitaliciamento dos Promotores de Justiça citados acima, destacando que o vitaliciamento dos mesmos se dará com o decurso dos dois anos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas (12h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente

Alcir Raineri Filho  
Membro

José Demóstenes de Abreu  
Secretário

Marco Antônio Alves Bezerra  
Membro

Ricardo Vicente da Silva  
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ MPE-TO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 01/2008  
Processo nº.: 2008/0701/000305  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Sebastião Divino de Souza Nunes.  
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Taguatinga/TO.  
VALOR MENSAL : R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta cinco reais).  
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados apartir da data de 17/04/2010.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
ASSINATURA: 05/04/2010  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira  
Contratado: Sebastião Divino de Souza Nunes.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 009/2010  
Processo nº.: 2010/0701/000181  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Banco do Brasil S.A que prestará serviços de recebimento em favor da Contrante mediante Cobrança integrada BB, conforme discriminação prevista no processo administrativo nº 2010.0701.000181.  
VALOR TOTAL: A Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto contratado a tarifa de R\$ 2,50(dois reais e cinquenta centavos) por título liquidado.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses a contar da data de sua assinatura.  
MODALIDADE: Dispensa de licitação , art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
ASSINATURA: 31/03/2010  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
Contratada: Carlos Henrique Jogaib.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 11/2005  
Processo nº.: 2008/0701/000019  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Maria das Graças Pereira Moraes Marinho.  
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Tocantinópolis/TO.  
VALOR MENSAL : R\$ 2.005,11 (dois mil e cinco reais e onze centavos).  
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados apartir da data de 11/04/2010.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
ASSINATURA: 31/03/2010  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira  
Contratada: Maria das Graças Pereira Morães Marino.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar, às 09h do dia 23 de abril de 2010, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de empreitada por preços unitários, visando a contratação de empresa para execução e instalação de 24 abrigos para mototaxi, processo nº 31054/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024.540 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 05 de abril de 2010.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Educação, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília-DF) dia 20 de abril de 2010, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o Pregão Eletrônico nº 039/2010, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa para ministrar oficinas os Arcos Ocupacionais do ProJovem Urbano, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificação do Edital, processo nº 35643/2009. O Edital poderá ser examinado na Comissão Especial de Licitação, em horário comercial, ou retirado pelos interessados no mencionado site, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 05 de abril de 2010.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação publicado em 27 de março de 2010 no Jornal do Tocantins, relativo a elaboração de projetos complementares e execução da construção de prédios municipais para instalação da Secretaria de Planejamento e Gestão/Secretaria de Finanças e Centro Tecnológico da Informação, processo nº 4280/2010, para constar CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 29 de março de 2010.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE  
SERVIÇO PARA COMPOR EQUIPE DE  
ARBITRAGEM QUE ATUARÁ EM EVENTOS  
ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SEMED  
EM 2010****I – OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, selecionará prestadores de serviços, para atuarem nas equipes de apoio e/ou arbitragem nas diversas modalidades nos eventos esportivos, coordenados pela equipe da Educação Física Escolar da Secretaria Municipal da Educação,

**II – DA SELEÇÃO DOS ÁRBITROS**

O processo seletivo constará da análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo a de experiência do candidato na área de arbitragem das modalidades coletivas, individuais e demais funções a serem pleiteadas pelo candidato.

A seleção será realizada pela equipe da Educação Física Escolar.

Critério de Pontuação: os critérios para definir a classificação para desempate serão:

- candidato que apresentar maior tempo de experiência e atuação na área específica;

- Maior quantidade de certificados de cursos relacionados à modalidade;

Critério de desempate:

- maior idade.

**III – DAS CONDIÇÕES DE  
PARTICIPAÇÃO**

Só participarão da seleção candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo comprovado, contendo as seguintes informações:

Dados pessoais: nome, fotocópia de RG, de CPF, de comprovante de endereço, telefones, extrato contendo inscrição em PIS/PASEP ou NIT e cópia de comprovante de conta bancária.

Curso de formação de árbitro para as modalidades coletivas;

Comprovante de experiência de atuação em eventos esportivos para as demais modalidades.

**IV – DO LOCAL E CRONOGRAMA DE  
SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

Os currículos deverão ser entregues juntamente com as cópias dos documentos na Secretaria Municipal da Educação, na Divisão de Educação Física Escolar, situada na quadra 106 Norte, alameda 17, lote 16, Plano Diretor Norte, no horário das 14h30 às 18h, no período de 07 a 09 de abril de 2010. A Análise de currículo e documentação será realizada do dia 12 a 14 de abril de 2010 pela equipe da Educação Física Escolar.

Os resultados serão publicados através de diário oficial do Estado do Tocantins e internet através do site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), a partir do dia 17 de abril do corrente.

**VI - DA FINALIDADE DA SELEÇÃO**

O processo seletivo terá a finalidade exclusiva para atender os eventos esportivos realizados pela SEMED no ano de 2010, como: Olimpíadas Escolares, Festival da Criança, Copa de Pais e Mestres, Jogos da EJA e outros, e terá validade a partir do resultado da seleção, ficando conforme a necessidade da administração, a contratação ou não do serviço.

**VII – DOS IMPEDIMENTOS**

a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

**VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE  
DE ARBITRAGEM**

a) Trabalhar nas diversas funções de acordo com a necessidade de cada evento/ modalidade esportiva que serão realizados ao longo do ano por esta secretaria;

b) Fazer com que seja cumprido o protocolo de jogo de cada modalidade;

c) Realizar um trabalho dinâmico, fazendo cumprir o regulamento do evento e da modalidade de atuação;

d) Se responsabilizar por auxiliar na organização dos locais de jogos como também cuidar dos materiais e do recolhimento dos mesmos;

e) Participar das reuniões técnicas quando convocado.

**IX – DO PERFIL DO CANDIDATO**

A. Árbitros com experiência em Voleibol;

B. Árbitros com experiência em Basquetebol;

C. Árbitros com experiência em Handebol;

D. Árbitros com experiência em Futsal;

E. Árbitros com experiência em Beach Soccer;

F. Árbitros com experiência em Volei de Areia;

G. Árbitros com experiência em Tênis de Mesa;

H. Árbitros com experiência em Xadrez;

I. Árbitros com experiência em Natação;

J. Árbitros com experiência em Atletismo;

K. Árbitros com experiência em Mini – Maratona;

L. Árbitros com experiência em Ginástica Artística;

M. Árbitros com experiência em Judô;

N. Árbitros com experiência em Karatê;

O. Árbitros com experiência em Canoagem;

X – DO QUANTITATIVO E DA REMUNERAÇÃO

a) O valor a ser pago para as equipes de arbitragem, nas modalidades de: Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futsal, Beach Soccer, Vôlei de Areia e Futebol de Campo, será o somatório das partidas em que o contratado atuará, nos diversos eventos, como árbitro e ou anotador no período das competições conforme tabela a seguir:

QUANTIDADE DE PESSOAS	MODALIDADE	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR PARTIDA (R\$)
8	Voleibol	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
4	Basquetebol	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
6	Handebol	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
20	Futsal	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
6	Beach Soccer	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
4	Vôlei de Areia	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
10	Futebol de Campo	árbitro	R\$ 30,00
		anotador/auxiliar	R\$ 17,50

b) Nas demais modalidades, um árbitro-coordenador apresentará e comandará sua equipe, que deverá atender nos diversos eventos, tendo como valores pela realização da competição, os abaixo discriminados:

QUANTIDADE DE PESSOAS	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Karatê e equipe	R\$ 585,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Judô e equipe	R\$ 700,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Natação e equipe	R\$ 1.100,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Canoagem e equipe	R\$ 585,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Mini-maratona e equipe	R\$ 602,50
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Atletismo e equipe	R\$ 1300,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Tênis de Mesa e equipe	R\$ 585,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Xadrez e equipe	R\$ 585,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Ginástica Artística e equipe	R\$ 585,00

Os árbitros, que forem escalados para atuarem no Festival da Criança, nas modalidades coletivas, receberão o valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) por turno, sendo os turnos: matutino e vespertino, independente da modalidade.

OBS: Os serviços prestados serão pagos após o término de cada evento.

XI – DA VALIDADE DO EDITAL DE SELEÇÃO

A validade da seleção será de 12 meses, a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com interesse da SEMED.

A seleção deste edital terá validade a partir da publicação do resultado, até o último dia do último evento esportivo a ser realizado pela SEMED no ano de 2010.

XII – DOS RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado do edital, disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do mesmo.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de ITACAJA CNPJ 02.070.712/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Turismo e Lazer, na Temporada 2010 – Praia Da Orla O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 009/2010.

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO  
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos.  
Abertura: 22/04/2010 às 9:00 horas.

Maiores informações bem como a compra do edital poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, sito na Rua Firmino Lacerda, 25 – Centro – Lagoa da Confusão-TO.

Raimundo Ferreira Reis  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia  
Modalidade/Número: Tomada de Preços 007/2010.  
Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar, para o exercício de 2010.

Discriminação do Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar nas seguintes linhas:

- Linha 01 – um veículo – perfazer um total de 205 km dia;
- Linha 02 – um veículo – perfazer um total de 170 km dia;
- Linha 03 – um veículo – perfazer um total de 178 km dia;
- Linha 04 – um veículo – perfazer um total de 190 km dia;
- Linha 05 – um veículo – perfazer um total de 200 km dia;
- Linha 06 – um veículo – perfazer um total de 233 km dia;
- Linha 07 – um veículo – perfazer um total de 185 km dia;
- Linha 08 – um veículo – perfazer um total de 208 km dia;
- Linha 09 – um veículo – perfazer um total de 193 km dia;

Tipo: Menor preço por km rodado  
Processo Nº. 175/2010 de 11 de fevereiro de 2010.

Data de Abertura: 20/04/2010

Horário: 09h: 00 min

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação ou solicitados por e-mail, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), cuja importância deverá ser depositada no Banco Bradesco Ag. 1554-7 Conta Corrente 500.202-8.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 99764413.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 42/2010, firmado em 04.01.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa ASSUERO SEPÚLVIDA PEREIRA; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Pro Jovem Adolescente, da Casa do Idoso Tia Angelina, Cozinha Comunitária Dona Tomázia e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5383 apenso 10-412 ; e) Vigência: de 04 de janeiro de 2010, para entrega dos produtos do objeto desta licitação de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de 2010 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado. ; f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.90.30 fonte 77,08.243.0127.2.117-3.3.90.30-77,08.244.0135.2.192-3.3.90.30-77,08.243.0123.2.115-3.3.90.30-77; g) Valor: O preço total de R\$ 18.139,30 (dezoito mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos); h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Assuero Sepúlvida Pereira.

#### EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 40/2010, firmado em 04.01.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa G.J. DE AGUIAR & CIA LTDA; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Pro Jovem Adolescente, da Casa do Idoso Tia Angelina, Cozinha Comunitária Dona Tomázia e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5383 apenso 10-401 ; e) Vigência: de 04 de janeiro de 2010, para entrega dos produtos do objeto desta licitação de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de 2010 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado. ; f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.90.30 fonte 77,08.243.0127.2.117-3.3.90.30-77,08.244.0135.2.192-3.3.90.30-77,08.243.0123.2.115-3.3.90.30-77; g) Valor: O preço total de R\$ 10.293,34 (dez mil duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos); h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Gildeny Jorge de Aguiar.

#### EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 44/2010, firmado em 04.01.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa JOSÉ DOMINGOS COELHO RODRIGUES; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Pro Jovem Adolescente, da Casa do Idoso Tia Angelina, Cozinha Comunitária Dona Tomázia e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5383 apenso 10-406 ; e) Vigência: de 04 de janeiro de 2010, para entrega dos produtos do objeto desta licitação de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de 2010 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado. ; f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.90.30 fonte 77,08.243.0127.2.117-3.3.90.30-77,08.244.0135.2.192-3.3.90.30-77,08.243.0123.2.115-3.3.90.30-77; g) Valor: O preço total de R\$ 14.552,12 (quatoze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado José Domingos Coelho Rodrigues.

#### EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 43/2010, firmado em 04.01.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa MILTON GUARESE; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Pro Jovem Adolescente, da Casa do Idoso Tia Angelina, Cozinha Comunitária Dona Tomázia e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5383 apenso 10-418 ; e) Vigência: de 04 de janeiro de 2010, para entrega dos produtos do objeto desta licitação de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de 2010 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado. ; f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.90.30 fonte 77,08.243.0127.2.117-3.3.90.30-77,08.244.0135.2.192-3.3.90.30-77,08.243.0123.2.115-3.3.90.30-77; g) Valor: O preço total de R\$ 24.020,71 (vinte e quatro mil vinte reais e setenta centavos); h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Milton Guarese.

#### EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 41/2010, firmado em 04.01.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa W.VB VARGAS-ME; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Pro Jovem Adolescente, da Casa do Idoso Tia Angelina, Cozinha Comunitária Dona Tomázia e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5383 apenso 10-402 ; e) Vigência: de 04 de janeiro de 2010, para entrega dos produtos do objeto desta licitação de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de 2010 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado. ; f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.90.30 fonte 77,08.243.0127.2.117-3.3.90.30-77,08.244.0135.2.192-3.3.90.30-77,08.243.0123.2.115-3.3.90.30-77; g) Valor: O preço total de R\$ 14.742,64 (quatoze mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Weslwy Vilas Boas Vargas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010  
CONTRATO Nº: 042/2010.  
CONTRATANTE: Município de Wanderlândia-To.  
CONTRATADA: PERCON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.  
OBJETO: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica de 8.083,19 m², na Av. João Oliveira Valadares, no centro da cidade de Wanderlândia - To.  
VALOR: R\$ 306.555,47 (trezentos e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

TIPO DE CONTRATO: Prestação de Serviços.  
CONTRATADA: PERCON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.  
Dotação Orçamentária: 15.451.0711.1-029 Pavimentação de Ruas e Avenidas  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações  
Data de assinatura: 24/03/2010.  
Prazo de vigência: 90 dias.  
Wanderlândia, 24 de março de 2010.

EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista os termos da Lei 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei 8883/94, considerando a regularidade do Processo Licitatório na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010, referente à execução de Obras e Serviços de Pavimentação Asfáltica de 8.083,19 m², na Av. João Oliveira Valadares, no centro da cidade de Wanderlândia-To, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no referido certame, a favor da empresa PERCON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no valor de R\$ 306.555,47 (trezentos e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010  
CONTRATO Nº: 043/2010.  
CONTRATANTE: Município de Wanderlândia-To.  
CONTRATADA: PERCON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.  
OBJETO: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de 6.172,84 m², no Povoado Araçulândia, distrito de Wanderlândia-To.  
VALOR: R\$ 204.204,42 (duzentos e quatro mil duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).  
TIPO DE CONTRATO: Prestação de Serviços.  
CONTRATADA: PERCON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.  
Dotação Orçamentária: 15.451.0711.1-029 Pavimentação de Ruas e Avenidas  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações  
Data de assinatura: 24/03/2010.  
Prazo de vigência: 120 dias.  
Wanderlândia, 24 de março de 2010.

EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista os termos da Lei 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei 8883/94, considerando a regularidade do Processo Licitatório na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010, referente à execução de Obras e Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de 6.172,84 m², no Povoado Araçulândia, distrito de Wanderlândia-To, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação do referido certame, a favor da empresa PERCON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor de R\$ 204.204,42 (duzentos e quatro mil duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa A 3 Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 11.160.893/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P. para a atividade de Microparcelamento de Solo Urbano, com endereço no Loteamento “Jardim dos Ipês” Chácara 32-A, situado na chácara Campo Brejão, Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa A 3 Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 11.160.893/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – L.I. para a atividade de Microparcelamento de Solo Urbano, com endereço no Loteamento “Jardim dos Ipês” Chácara 32-A, situado na chácara Campo Brejão, Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa A 3 Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 11.160.893/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – L.O. para a atividade de Microparcelamento de Solo Urbano, com endereço no Loteamento “Jardim dos Ipês” Chácara 32-A, situado na chácara Campo Brejão, Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Demito Pesquisa Mineral e Prospecção Geológica Ltda, CNPJ n.º 08.886.407/0001-70, toma público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral com emprego de Guia de Utilização para a atividade de Pesquisa Mineral com extrayao e beneficiamento para substancia calcario (Processo DNPM n.º864.300/2008), com endereyo a Zona Rural, Municipio de Xambioa/TO. O empreendimento se enquadra na resolucao CONAMA n.º010/90 e COEMA n.º 0007/2005 que dispoe sobre o Impacto Ambiental

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CALTINS - CALCARIO TOCANTINS LTDA. CNPJ n.º 02.649.005/0001-75, toma público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURA TINS, a Renovacao da LICENQA DE OPERAQAO (DNPM n.º 864.037/2002) para a atividade de extrac;ao e beneficiamento de rocha calcaria, com endereyo a Rodovia TO-230, km-40, Fazenda Corgao, Municipio de Bandeirantes/TO. O empreendimento se enquadra na Resolucao CONAMA n.º 010/90 e COEMA n.º07/2005, que dispoe sobre o Impacto Ambienta1

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NELY MOREIRA DE OLIVEIRA-ME de CNPJ 10.379.068/0001-81, Com sede na Rua Amazonas nº 32, centro, Araguaína-To, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, renovação da Licença de instalação para a extração de areia na Fazenda Mumbuca, Araguaína- To, o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Ipanema LTDA. CNPJ: 33.567.231/0002-11, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Renovação da licença de Operação- LO para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados, com endereço na Av. Castelo Branco nº 316, QD. 56, LT.01, Bairro São João, Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor José Carlos de Sá CPF: 932.037.561-53, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia- LP, Licencia de Instalação- LI e licença de Operação- LO para atividade de Lavagem de veículos, com endereço na João Ramalho nº 1.791- Colinas -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Santa Catarina Ltda. CNPJ: 05.307.341/0001-28, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Renovação da licença de Operação- LO para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados, com endereço na Av. Pará s/n, centro, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), referente a um Lavador de Brita, situada na Fazenda Princesinha do Javaé, P.A. Javaezinho, Zona Rural, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

# Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem para doenças.**



## Dengue

**Sintomas:**

**Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos**



## INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
  - 1.1 arquivo único em *Word*;
  - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
  - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
  - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
  - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
  - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
  - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
  - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
  - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
  - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: [doe@casacivil.to.gov.br](mailto:doe@casacivil.to.gov.br), Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em [WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR](http://WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR) ou [WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR)
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**